

Boletim de Serviço

Nº 329, 17 de julho de 2020.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Superintendente do Humap

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	03
Portarias.....	03
Portaria nº 222 de 13 de julho de 2020.....	03
Portaria nº 223 de 15 de julho de 2020.....	04
Portaria nº 224 de 15 de julho de 2020.....	05
Portaria nº 225 de 15 de julho de 2020.....	07
Portaria nº 226 de 16 de julho de 2020.....	08
Portaria nº 227 de 16 de julho de 2020.....	10
Portaria nº 228 de 17 de julho de 2020.....	12
Resolução nº 20 de 14 de julho de 2020.....	13
Resolução nº 21 de 14 de julho de 2020.....	15
Resolução nº 22 de 14 de julho de 2020.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho - SEI DIVGP/GAD/HUMAP-UFMS (7739008), referente ao Processo SEI nº 23538.009247/2020-81;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão de análise de documentação para avaliação de títulos e experiência profissional no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”/Humap-UFMS, relacionada aos Processos Seletivos Emergenciais Nacionais, com os seguintes membros:

Diego Aparecido Melo Siape 2188547

Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf Siape 2275287

Patrícia Dantas Silveira Lopes Siape 2188778

Paula Gianici Teixeira dos Santos Holz Siape 2188554

Art. 2º A Comissão será presidida por Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf, e em suas faltas e impedimentos por Patrícia Dantas Silveira Lopes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, retroativamente, a contar de 08 de abril de 2020.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 223, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2020/CGT/HUMAP-UFMS-EBSERH, referente ao Processo SEI nº 23538.006630/2019-43;

CONSIDERANDO o artigo 2º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Gestor Técnico – CGT – do Humap-UFMS, aprovado através da Resolução nº 37, de 22 de abril de 2015, publicado no Boletim de Serviço nº 37, de 27 de abril de 2015, que determina o prazo de 02 (dois) anos para o mandato dos membros, admitida a recondução;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** os membros do Conselho Gestor Técnico do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh, designados através da Portaria nº 143, de 09 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 250, de 12 de abril de 2019, que passará a ter sua formação conforme segue:

Membros	Função	Órgão/Entidade
Carlos Alberto Moraes Coimbra	Titular	Gerência Administrativa/Humap-UFMS
Paulo Sérgio Martins Régis	Suplente	
Andréa de Siqueira Campos Lindenberg	Titular	Gerência de Atenção à Saúde/Humap-UFMS
Juliana Rodrigues de Souza	Suplente	
Maria de Fátima Meinberg Cheade	Titular	Gerência de Ensino e Pesquisa/Humap-UFMS
Fernando Aguilar Lopes	Suplente	
Luís Felipe Antunes Ribeiro	Titular	Corpo Clínico/Humap-UFMS
Cláudia Emília Lang	Suplente	
Rosemary Oshiro	Titular	Funcionários Administrativos/Humap-UFMS

Tânia Cristina Gomes Bakargy	Suplente	
Taliane Lemes Cafure	Titular	Funcionários Administrativos/Humap-UFMS
Rildon Vaz da Silva	Suplente	
Anna Cristina Charbel Costa	Titular	Divisão de Enfermagem/GAS/Humap-UFMS
Lurdes Regina Barbosa Areco	Suplente	

Marcelo Luiz Brandão Vilela	Titular	Corpo Docente/UFMS
Karla Luciana Magnani Seki	Suplente	
Laura Minaré Silva	Titular	Corpo Discente/Graduação em Saúde/UFMS
Paulo Victor Gomes Ferreira	Suplente	
Rafael Rodrigues de Matos	Titular	Corpo Discente/Residência em Saúde/UFMS
Mayara Pereira de Souza	Suplente	
Marielle Alves Corrêa Esgalha	Titular	Gestor Estadual do SUS
Aline Bianca Rodrigues da Silva	Suplente	
Alessandro Pinho Salomão	Titular	Gestor Municipal do SUS
Lissandra Carizzi de Sá Scaff	Suplente	
Cleonice Alves de Albres	Titular	Fórum Municipal dos Usuários do SUS
Francisca Nogueira	Suplente	
Neide Eliane Gordo de Oliveira	Titular	Fórum Municipal dos Usuários do SUS
Clarice Maria Concio Oliveira	Suplente	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, retroativamente, a contar de 07 de julho de 2020.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 224, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições

legais e regimentais e, considerando Despacho SEI nº UUE/DGC/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH (7705159), referente ao Processo SEI nº 23538.009162/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** o **Grupo de Trabalho** em educação permanente da Unidade de Urgência e Emergência, para realização de treinamentos e padronização de documentos da referida unidade, como forma de melhoria contínua da qualidade assistencial no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, composto pelos seguintes membros:

COLABORADOR	SIAPE
Mayara Bontempo Ferraz -	1199759 (Coordenadora)
Fabíola Carvalho Cubel -	2173551 (Vice-Coordenadora)
Abgail Souza da Silva -	2232195
Christopher Zalenski Nogueira -	2259212
Eliza Arakaki Kawanami -	2241374
Emerson Bonifácio Custódio -	2129144
Fernanda Longo Bortoletto -	1007825
Gabriel Pereira Braga -	2403956
Glacy Cardoso Silva -	3075392
Ivone Aparecida De Sousa -	2241406
Kelen Yumi Hattori -	2249880
Mayara Verissimo da Silva Areco -	2237817
Nagyla Silva Lima -	2224940
Pedro Pereira Troian –	1201110
Raquel Luciana Angela Marques Tauro Domingos -	1006101
Rosilene Martins Souza Clemente -	2356716
Tiago Muller Schreiber -	2237856
Vanessa Ponsano Giglio –	1145262

Art. 2º O Grupo será presidido por Mayara Bontempo Ferraz e, em suas faltas e impedimentos, por Fabíola Carvalho Cubel;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Gerência Administrativa (7808683),

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 407, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 290, de 21 de outubro de 2019, que designa membros para acompanhamento do Contrato nº 16/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2019, concernente ao processo nº 23538.000345/2018-38, que terá sua composição da seguinte forma:

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Laura Oliveira Pael	1439813
Substituto	Jaqueline dos Santos Ortega Vieira	1145193

FISCAL TÉCNICO

	NOME	SIAPE
Titular	Eliza Arakaki Kawanami	2241374
Substituto	Silvia Yoko Hayashi	2224981

FISCAL ADMINISTRATIVO

	Nome	SIAPE
Titular	Josiane Rosa Araújo Brito	1435757
Substituto	Marta Marques David	1145134

Art. 2º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Despacho-SEI da DAF/GA/HUMAP-UFMS (7340598), referente ao Processo SEI nº 23538.010783/2019-95;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e,

em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, referente à UASG 155124, para **aquisição parcelada dos materiais elétricos de consumo, em substituição processo 23538.000409/2018-09, Pregão Eletrônico 81/2018, além de outros necessários na manutenção elétrica da infraestrutura predial;**

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE	FUNÇÃO
Rogério Elói Gomes Bezerra	1839848	Integrante Demandante
Nilson Issao Hijo	1976668	Integrante Técnico
Dario César Brum Arguello	6433092	Integrante Técnico
Silvana Domingues	2276409	Integrante Administrativo

Art. 3º Das definições:

- a) Integrante Demandante: colaborador representante que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução e coordenação dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador representante da área de licitações, responsável por apoiar e orientar os demais integrantes nos aspectos de licitações e contratos;

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento e riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, e em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa fundamentada e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Humap-UFMS;

Art. 6º Caso haja parecer referencial elaborado pelos Setores Jurídicos ou Consultoria Jurídica da Ebserh para o tipo de objeto desta EPC, é obrigatória a declaração, assinada por todos os integrantes, atestando que os documentos que constituem a fase de preparação da contratação amoldam-se à manifestação jurídica referencial, ficando, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, salvo se persistir dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado no opinativo. Nestes casos de exceção, deverá ser apresentado esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o término de sua vigência se dá após reunião com a equipe de gestão e fiscalização designada, na qual será lavrada ata ou memória de reunião, cuja pauta será a transferência de todas as informações necessárias para o acompanhamento pela gestão e fiscalização.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o DFD I – SEI – Área Requisitante SS//DLIH/GA/HUMAP-UFMS (7814315) e DFD I – SEI – Área Administrativa UCOM/SEAD/DAF/GA/HUMAP-UFMS (7814315), referentes ao Processo SEI nº 23538.009000/2020-64;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da

Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente ao supramencionado Processo-SEI, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, referente à UASG 155124, para **aquisição de materiais descartáveis: luvas, máscaras e outros;**

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

EMPREGADO	SIAPE	FUNÇÃO
Renata Santos Braga	1022254	Integrante Demandante
Ícaro Santana Ortiz	2275261	Integrante Demandante Substituto
Nathalie Araújo da Rocha Viega	2275233	Integrante Técnico
Nivi Daiana Barbosa da Costa	2232348	Integrante Técnico Substituta
Silvana Domingues	2276409	Integrante Administrativo
Raphael Pacheco de Araújo	2232373	Integrante Administrativo Substituto

Art. 3º Das definições:

- a) Integrante Demandante: colaborador representante que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução e coordenação dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador representante da área de licitações, responsável por apoiar e orientar os demais integrantes nos aspectos de licitações e contratos;

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) realização de estudos preliminares;
- b) realização de gerenciamento e riscos;
- c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 5º A equipe de planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, e em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes

de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa fundamentada e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Humap-UFMS;

Art. 6º Caso haja parecer referencial elaborado pelos Setores Jurídicos ou Consultoria Jurídica da Ebserh para o tipo de objeto desta EPC, é obrigatória a declaração, assinada por todos os integrantes, atestando que os documentos que constituem a fase de preparação da contratação amoldam-se à manifestação jurídica referencial, ficando, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, salvo se persistir dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado no opinativo. Nestes casos de exceção, deverá ser apresentado esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o término de sua vigência se dá após reunião com a equipe de gestão e fiscalização designada, na qual será lavrada ata ou memória de reunião, cuja pauta será a transferência de todas as informações necessárias para o acompanhamento pela gestão e fiscalização.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos (7865034);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento Ata para Registro de Preços nº 22/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2020, concernente ao Processo-SEI nº 23538.012962/2019-67;

GESTORES E FISCAIS:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Nathalie Araújo da Rocha Viegas	2275233	GESTORA
Nivi Daiana Barbosa Costa	2235348	GESTOR SUBSTITUTA

Art. 2º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, IN 05/2017 e alterações posteriores e Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante;
- Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- Realizar análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 14 DE JULHO DE 2020

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, dos arts. 60, 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh e dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os projetos de pesquisa abaixo relacionados:

Protocolo GEP 28/2020

- a) Título do projeto: Pesquisa integrada sobre o processo de enfermagem e segurança do paciente nas instituições de saúde de Campo Grande - MS
- b) Pesquisador: Arminda Rezende de Pádua Del Corona

- c) Responsável na instituição: Angelita Fernandes Druzian
- d) Categoria: Projeto institucional – Edital PROPP 02/2020
- e) Período: Julho de 2020 a Julho de 2021
- f) Financiamento: Público Nacional
- g) Local de execução: Unidades de Internação Humap-UFMS.
- h) CAAE: 30708420.9.0000.0021

Protocolo GEP 29/2020

- a) Título do projeto: Avaliação dos efeitos de um biocurativo de pele de peixe, enriquecido com células tronco mesenquimais do tecido adiposo humano, na cicatrização de feridas em modelo pré-clínico de queimadura e diabetes.
- b) Pesquisador: Diego Duarte Marques de Oliveira
- c) Orientador: Rodrigo Juliano Oliveira
- d) Categoria: Mestrado -PPG Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste UFMS
- e) Período: Julho de 2020 a Julho de 2021
- f) Financiamento: Público Nacional – Bolsa Pesquisador
- g) Local de Execução: CeTroGen
- h) CAAE: 28450919.1.0000.0021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2020

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, dos arts. 60, 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh e dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a implantação da Central de Vácuo Clínico no rol de prioridades de obras do Humap-UFMS, na forma do anexo a esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

**PRIORIZAÇÃO DE OBRAS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN”
HUMAP-UFMS**



PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
Humap-UFMS**

CAMPO GRANDE-MS, JULHO DE 2020

Quadro de controle de Revisões			
DATA	Revisão	Descrição	Motivo
14.07.2020	01	Revisão em: 14.07.2020	2
21.02.2019	-	Emissão em: 21.02.2019	
Motivo: 1 - Atendimento à legislação / 2 - Incorporação de nova obra/reforma 3 - Alteração de metodologia / 4 - Melhoria do processo			

1. OBJETIVO:

Este documento foi desenvolvido com o intuito de orientar o fluxo de prioridade para a realização de obras e reformas no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – Humap-UFMS.

2. CRITÉRIOS:

De forma a estabelecer prioridade na realização das obras do Humap-UFMS, primeiramente foi apresentado para o colegiado executivo deste hospital os critérios para priorização de obras, aprovando-se os itens a serem avaliados quando sugerida qualquer obra ou reforma no âmbito do Humap-UFMS.

Os itens avaliados levam em conta questões assistenciais, administrativas e de ensino, dada as características de um hospital universitário, cada qual com seu respectivo peso, conforme se segue:

CRITÉRIOS ASSISTENCIAIS	PESO	OBSERVAÇÃO
Garante possibilidade de ampliação de leitos para RUE	5	Aumenta o repasse conforme habilitação da RUE
Aumenta o número de leitos de terapia intensiva	5	É uma unidade de cuidado intensivos e semi-intensivos
Garante possibilidade de ampliação de centro cirúrgico	5	Impacta no número de salas e/ou melhora a infraestrutura do Centro Cirúrgico.
Garante possibilidade de ampliação de centro obstétrico	4	Impacta no número de salas e/ou melhora a infraestrutura do Centro Obstétrico
Garante melhoria da assistência em PAM	5	Viabiliza atendimento adequado aos pacientes do PAM
Garante melhoria da assistência na terapia intensiva	5	Viabiliza atendimento adequado aos pacientes da terapia intensiva
Possibilita implantação de linha de cuidado	4	Permitirá uma melhor qualificação da assistência
Ampliação de leitos de internação clínica	4	Recebe pacientes da urgência e emergência para internação clínica desafogando corredores
Permite ampliação de leitos para cirurgias eletivas	3	Apoia diretamente o Centro Cirúrgico e impacta no número de cirurgias
Garante a manutenção de habilitação do HUMAP-UFMS	5	A falta acarreta na perda de alguma habilitação.
Permite melhoria da política de humanização do HUMAP-UFMS	3	Contribuirá para melhorias no atendimento ao paciente e usuário
Está pactuado na contratualização	3	É serviço pactuado na contratualização, ou seja, temos obrigação em manter
SUBTOTAL ASSISTENCIAL	51	

CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS	PESO	OBSERVAÇÃO
Existe orçamento	5	Já está reservado ou descentralizado orçamento
Possui projeto aprovado	5	Possuí projeto pronto para licitar
É obra parada	4	Trata-se de alguma obra que está paralisada
É possível executar com recursos de custeio	2	Poderá ser utilizado o custeio
É demanda de órgão de controle	5	É demanda ligada a atuação de órgão de controle como: VISA, CGU, MPF, SEMADUR, BOMBEIROS etc. ou demandas judiciais.
Possui incentivo financeiro externo	5	Há incentivo financeiro de algum programa de governo para a realização do serviço ou emenda, parcerias etc.
SUBTOTAL ADMINISTRATIVO	26	

CRITÉRIOS DE ENSINO E PESQUISA	PESO	OBSERVAÇÃO
Viabiliza o ensino	5	atualmente o ensino como um todo no hospital está sendo prejudicado pela falta de infraestrutura do serviço
Viabiliza a pesquisa	5	atualmente a pesquisa como um todo no hospital está sendo prejudicada pela falta de infraestrutura do serviço
Viabiliza programa de residência	5	atualmente algum programa de residência está sendo prejudicado pela falta de infraestrutura do serviço
Viabiliza formação acadêmica em área da saúde	5	atualmente alguma graduação na área de saúde está sendo prejudicada pela falta de infraestrutura do serviço
Viabiliza a educação permanente	3	atualmente alguma ação da educação permanente está sendo prejudicada pela falta de infraestrutura do serviço
SUBTOTAL DE ENSINO E PESQUISA	23	

Aprovados os itens, as obras propostas foram então avaliadas pelas três gerências (ensino e pesquisa, administrativa e de atenção à saúde) e submetidas à aprovação do colegiado executivo.

3. PRIORIZAÇÃO:

Com base na definição do Plano de Ação da Infraestrutura Física para adoção de medidas de contingenciamento devido à pandemia causada pela COVID-19 (Processo 23477.002025/2020-07), é necessária a priorização da Obra referente à implantação da Central de Vácuo Clínico frente às outras obras e reformas planejadas para o Humap-UFMS, resultando na tabela a seguir:

FLUXO DE OBRAS E REFORMAS - HUMAP-UFMS PLANO DE AÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19		
Prioridade	Intervenção	Comentários
0	Implantação da Central de Vácuo Clínico.	Processo 23538.004822/2020-59.

Com base nas necessidades imediatas, demandas de órgãos fiscalizadores e obras paralisadas, definiu-se que o fluxo para a realização das obras no âmbito deste hospital seria o seguinte:

FLUXO DE OBRAS E REFORMAS - HUMAP-UFMS		
Prioridade	Intervenção	Comentários
0	Reforma da Unidade Coronariana – UCO	Obra finalizada.
	Subestação de Energia (Hemodinâmica, CPC, CC + CME)	Necessária para funcionamento da hemodinâmica, CC/CME e CPC.
	Reforma da Clínica Médica (48 leitos comuns e 06 isolamentos)	Projeto finalizado, restando atualização de planilhas orçamentárias para licitar.
	Reforma do Centro Cirúrgico e CME	Projeto em fase de elaboração.
1	Adequação do CETROGEN (Sala de Cultivo)	Demanda retirada devido à alteração da solução na Reforma da Hemodinâmica.
	Reforma da Hemodinâmica 1 sala de exame (03 macas + 02 leitos) de RPA	Necessário para instalação de equipamento encaixotado. Solução alterada e aprovada pela Resolução nº 54/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 23 de Setembro de 2019.
2	Prédio Administrativo	Necessário para implantar a Farmácia.
3	Implantação da Farmácia Central + Farmácia de Manipulação e Quimioterapia Ambulatorial Adulto (06 poltronas + 02 leitos - longa duração) e Pediátrica (04 poltronas + 01 leito - longa duração)	Necessário para liberação de espaço para a implantação de projetos futuros no Bloco A. Já possui projeto desenvolvido pela SEDE (OS 21 e 64)
4	Plano Diretor	Necessário para implementar as demais reformas. Termo de Referência para contratação centralizada pela SEDE em andamento. (Processo 23477.013922/2017-32)

Em paralelo a este fluxo principal, definiu-se também as obras que ocorreriam independentes, quais sejam:

FLUXO DE OBRAS E REFORMAS INDEPENDENTES - HUMAP-UFMS		
Prioridade	Intervenção	Comentários
0	Implantação do Centro de Parto Normal	Projeto de responsabilidade do Ministério da Saúde.
	Implantação da Casa da Mãe Gestante	Projeto de responsabilidade do Ministério da Saúde.
	Reforma do Banco de Leite Humano	Demanda da VISA.
	Adequação das Portarias	
	Abrigo Externo de Resíduos	Demanda do MPT e da VISA.
	Retrofit de Infraestrutura – Rede de gases, vácuo, água, esgoto, elétrica, climatização	Termo de Referência para contratação centralizada pela SEDE em andamento. (Processo 23477.013922/2017-32)
	Cercamento da área de preservação permanente (APP)	Demanda para obtenção/manutenção da licença ambiental
	Execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio	Demanda do MPF e CBMMS

Definiu-se, então, que as demais necessidades de obra servirão como estudo de necessidades para subsidiar a elaboração do Plano Diretor do HUMAP-UFMS, sendo a ordem de priorização definida como se segue:

PLANO DE NECESSIDADES - HUMAP-UFMS		
Prioridade	Pontuação	Intervenção
01	63	Reforma do PAM
02	52	Implantação da Enf. de Oncologia (10 leitos comuns e 02 isolamentos)
03	45	Reforma da Enfermaria DIP (readequação de isolamentos e infraestrutura)
04	41	Adequação das salas de Ultrassom, Ecocardiograma e Endoscopia
05	36	Reforma da Patologia
06	36	Reforma da Unidade Renal
07	33	Implantação da Enfermaria de Transplantados (05 quartos)
08	31	Reforma do Ambulatório Geral com Ampliação
09	30	Reforma do Hospital Dia
10	28	Reforma do Ambulatório de Pediatria
11	28	Reforma do Auditório da GEP
12	26	Subestações de Energia (LAC e Almoxarifado)
13	24	Reforma do Prédio da Manutenção – Vestiários + Refeitórios + SGPTI + Rouparia + Same (arquivo) + Patologia
14	24	Cetrogen / Centro de Pesquisa Clínica
15	23	Reforma do LAC
16	22	Jardim Sensorial - UFMS e ROTARY
17	15	Reforma do Almoxarifado
18	15	Reforma da OPME (órtese e prótese)
19	0	Reforma da Capela

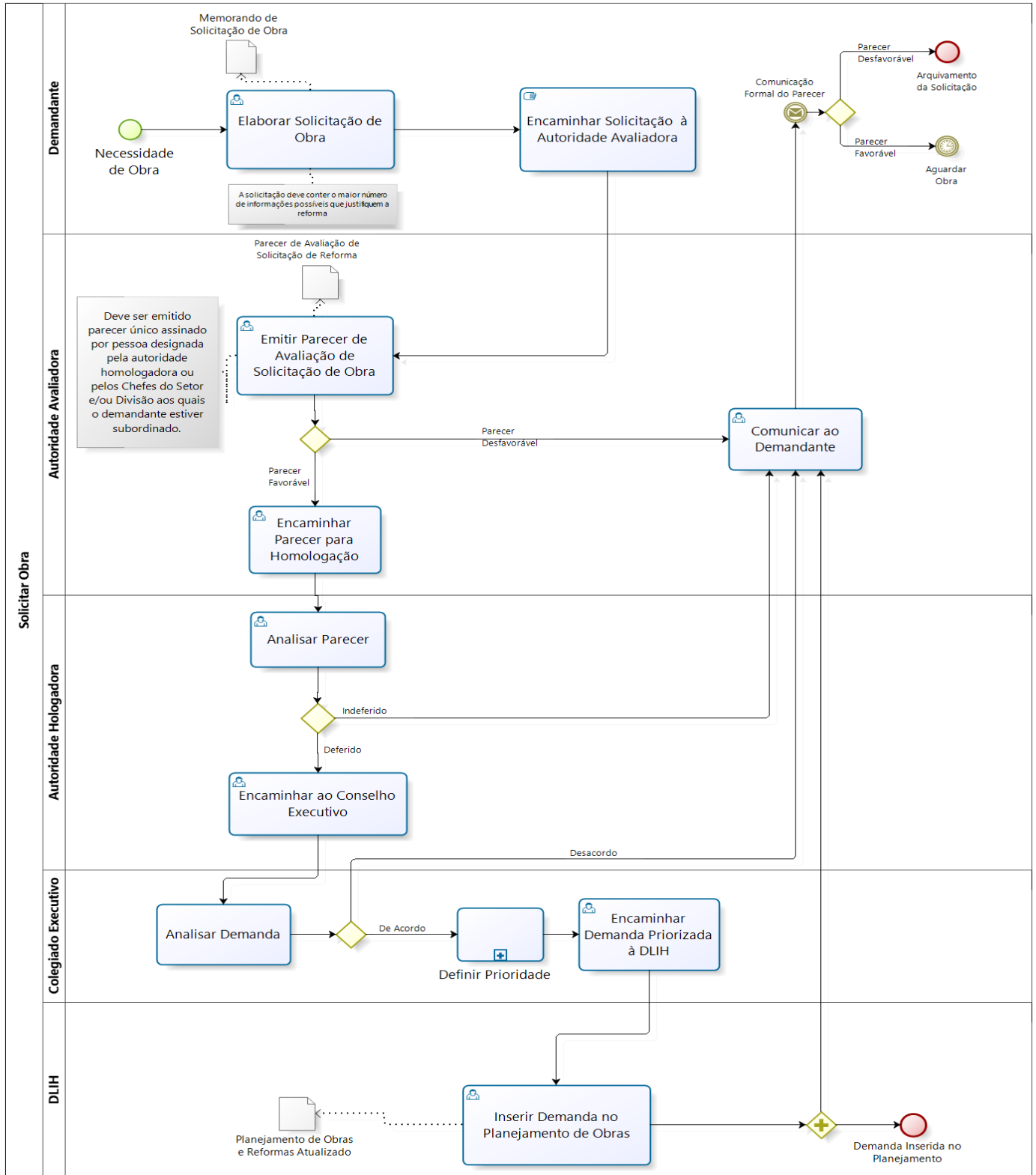
4. INCLUSÃO DE NOVAS OBRAS:

A inclusão de novas obras no plano de necessidades se dará da seguinte forma:

1. Verificação por parte do setor demandante da necessidade de obra/reforma/ampliação;
2. Elaboração de memorando justificando sua necessidade com todas as informações relevantes que originaram a demanda (**Modelo - Anexo 1**).
3. Encaminhamento da solicitação à autoridade avaliadora: Chefia Imediata;
4. A autoridade avaliadora analisará se a solicitação de obra está de acordo com o planejado para o serviço, se atende às exigências legais, se há outra solução de menor ou nenhum impacto econômico, se há razoabilidade, se há economicidade e se está alinhada com o planejamento estratégico do HUMAP-UFMS, para então emitir seu parecer conclusivo se é favorável ou desfavorável à obra. Sua avaliação poderá inclusive sugerir mudanças no escopo da solicitação, caso julgue necessário;
5. Após a análise da demanda pela autoridade avaliadora, o demandante é informado da decisão através do envio formal do parecer de avaliação, podendo este ser por e-mail funcional ou por memorando;
6. Se a demanda não for atendida, resta ao demandante arquivar sua solicitação. No entanto, se o parecer for favorável, este seguirá para a homologação da autoridade homologadora: Gerente da área;
7. Se a demanda não for atendida, resta ao demandante arquivar sua solicitação. No entanto, deferindo o parecer, a autoridade homologadora apresentará a demanda em reunião do colegiado executivo para autorização e priorização (conforme critérios de priorização).
8. Após priorização da demanda, a mesma deve ser enviada à DLIH - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar – para que o plano de necessidades seja atualizado.
 9. A DLIH, então, atualizará o planejamento de obras inserindo a nova demanda conforme sua prioridade e comunicará à autoridade avaliadora, que aguardara a realização da obra.

Solicitar Obra

Autor: DLIH HUMAP-UFMS
Versão: 1.0
Descrição: Processo define o fluxo de solicitação de obra de reforma, ampliação ou implantação no âmbito do HUMAP-UFMS



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
Avenida Senador Filinto Muller, 355,
Cidade Universitária Vila Ipiranga | CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: <http://www.ebserh.gov.br/web/humap-ufms/>

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Superintendência

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Gerência Administrativa

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Gerência de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE

Gerência de Ensino e Pesquisa

ANEXO I

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE OBRA

MEMORANDO Nº/UNIDADE/SETOR/DIVISÃO/GERÊNCIA/HUMAP-FMS/ANO

Campo Grande – MS, **XX de **XXX** de **20XX**.**

Da: Demandante

Para: Autoridade Avaliadora (conforme manual de priorização de obra)

Assunto: Solicitação de Parecer a Respeito da Obra (Identificação da Obra)

Anexos: Registros Fotográficos que Comprovam a Solicitação
Autuação nº X do Órgão de Controle que Comprova a Solicitação
Dados Oficiais que Comprovam a Justificativa
Documentos que Comprovam as Informações Adicionais

1. Solicitação: (deve ser exposto tudo que está ruim no ambiente)

Solicito reforma do setor, pois o mesmo se encontra com as paredes rachadas, o teto com vazamentos, o piso com vários buracos, a rede elétrica caindo a todo hora, espaço físico insuficiente para atender a demanda de colaboradores e/ou atender a pacientes por dia. A iluminação é precária, a climatização é insuficiente, precisamos de mais banheiros (dentre outras reivindicações).

Todo o exposto pode ser ratificado através do registro fotográfico e das autuações de órgãos de controle, ambos em anexo (caso já tenha alguma autuação de órgão de controle – VISA, MPF, MTE, SEMADUR, CGU entre outros).

2. Justificativa: (deve ser exposta a importância do ambiente)

Trata-se de um serviço de vital importância para o HUMAP-UFMS, pois sem o mesmo os pacientes terão dificuldades, o hospital deixará de fazer procedimentos, pacientes deixarão de ser atendidos, resultando no aumento de taxas negativas para o hospital (dentre outras justificativas).

3. Logística: (Informar as possibilidades de logística com a reforma)

Informar se o serviço consegue parar durante a obra ou se precisará ser remanejado para outro local provisório até o fim da obra, se é possível terceirizar o serviço, se há algum local que possa receber o serviço provisoriamente (dentre outras questões de logística).

4. Informações Adicionais: (informações relevantes não contempladas na solicitação ou justificativa)

Informar se já houve projeto antigo pronto ou em andamento a respeito do ambiente, se há alguma promessa de descentralização de orçamento por parte de algum político ou bancada política através de emenda, se há algum programa do governo que financiaria a obra, se já foi feito algum estudo de viabilidade econômica para o serviço, se com a reforma haverá aumento ou diminuição do número de colaboradores no ambiente (dentre outras informações relevantes).

Diante do exposto anteriormente e conforme o Manual de Priorização de Obras, solicito a V.Sa. a emissão de parecer a respeito da demanda apresentada.

Respeitosamente,

*Chefe do Local da Demanda
SIAPE
Chefe do local/HUMAP-UFMS*

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 14 DE JULHO DE 2020

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, dos arts. 60, 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh e dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão/2019 no âmbito do Humap-UFMS, na forma do anexo a esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

**RELATÓRIO DE GESTÃO / 2019, NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
“MARIA APARECIDA PEDROSSIAN”
HUMAP-UFMS**





PALAVRA DO SUPERINTENDENTE

Cláudio Cesar da Silva



O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial Ebsers e parte integrante da estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul tem como finalidade ser campo de prática do ensino e pesquisa em saúde e assistência de média e alta complexidade no âmbito do SUS, através da promoção de experiências inovadoras em ensino, assistência e gestão para o atendimento das expectativas sociais, institucionais e de seu corpo de colaboradores.

Assim a gestão do Humap-UFMS, cumpre seu dever de prestar contas a sociedade da aplicação correta e justa dos recursos por ela provisionados, apresentando pela primeira vez seu Relatório de Gestão, assumindo aqui, o compromisso com a transparência, a ética, a racionalidade administrativa, integridade, desenvolvimento científico e humano.

É importante celebrar os avanços obtidos e os principais pontos positivos relacionados a missão do Humap-UFMS de buscar o ensino e a assistência de excelência ao público usuário.

Houve aumento e melhoria do atendimento prestado, com o aumento do número de procedimentos realizados, melhoria nos índices de satisfação do usuário e uma percepção positiva pelos residentes com relação a qualidade do ensino ofertado.

Os itens apresentados neste documentos estão validados em fontes oficiais de informação como DATASUS, SIAFI e outros, constituem um esforço da gestão com a transparência de suas ações, necessitando ainda de refinamentos e de inserção de mais tópicos relevantes, objetivo já instituído para as próximas edições. Melhoria contínua esse é o nosso foco.

Com a evolução dos processos e mecanismos de controles internos outros tópicos de informações, tais como: Gestão patrimonial, custos, sustentabilidade e tecnologia da informação serão incorporados ao relatório.

Muitos desafios para os próximos anos de gestão: infraestrutura, processos, pessoas e recursos financeiros, obstáculos que serão contornados com persistência, determinação e engajamento da nossa equipe.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080190 |
Campo Grande - MS
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente EBSEH

Responsáveis pela elaboração:

CLÁUDIO CESAR DA SILVA

Superintendente

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO DE MORAES COIMBRA

Gerente Administrativo

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE

Gerente de Ensino e Pesquisa

Coordenação:
Unidade de Planejamento

SUMÁRIO

Apresentação.....	05
1. Visão Geral.....	06
1.1 Finalidade e competências.....	06
1.2 Normas e regulamentos.....	07
2. Perfil.....	08
3. Gestão.....	09
3.1 Superintendência.....	10
3.2 Gerência Administrativa.....	12
3.2.1 Recursos Financeiros.....	12
3.2.2 Gestão de Pessoas.....	13
3.3 Gerência de Atenção à Saúde.....	14
3.4 Gerência de Ensino e Pesquisa.....	21
4. Resultados e desempenho da Gestão.....	24
4.1 Estratégicos.....	24
4.1.1 Satisfação dos Usuários.....	28
4.1.2 Contrato de Objetivos.....	28
4.2 Financeiros.....	29
4.3 Assistenciais.....	33
4.4 Ensino e Pesquisa.....	34
4.4.1 Unidade de E-Saúde.....	40
REFERÊNCIAS.....	42

Apresentação



O objetivo desse relatório é dar ampla publicidade e transparência para ações e resultados desenvolvidos pelo Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS) no ano de 2019, visando atender as exigências dos órgãos de controle, Selo Ebserh de Qualidade, Regimento Interno do HU e demais normativos que orientam a publicação de dados públicos no âmbito do poder público federal.

Sendo integrante da rede de atenção básica em saúde, o Humap-UFMS é um hospital de média e alta complexidade, de referência e contrarreferência, totalmente integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a missão de integrar e ser campo de prática para as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos da área da saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Como Núcleo hospitalar da UFMS, o HU teve sua gestão administrativa transferida para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) através do contrato de gestão especial gratuita nº 251, firmado em 18 de dezembro de 2013, entre as partes.

O Hospital Universitário participante do sistema público de Saúde depende de políticas de financiamento do Governo Federal e de repasses via contratualização com o Gestor Público Municipal, cuja contrapartida é o cumprimento de metas pré-estabelecidas e serviços efetivamente prestados a sociedade. Nesse sentido, o Humap possui sua folha de pagamento de pessoal custeada pelo Ministério da Educação, e recebe incentivos financeiros via portarias ministeriais do Ministério da Saúde (via Ebserh), que correspondem aos recursos recebidos via Programa de Restruturação dos Hospitais Universitários (REHUF).

Assim, a função desse relatório consiste na boa prática de prestar contas aos órgãos de controle interno e externo, sociedade e demais públicos com interesse nas ações realizadas no HU em 2019, relativas à sua contratualização, metas financeiras e de ensino.

1. Visão Geral

O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP) foi inaugurado em 13 de maio de 1971, com o objetivo de oferecer suporte ao curso de Medicina da então Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT). Por falta de recursos, o Hospital foi fechado logo em seguida, sendo reaberto no dia 03 de abril de 1975.

Com a divisão do estado de Mato Grosso, foi concretizada a federalização da instituição, que passou a se chamar Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Lei Federal nº 6.674, de 5 de julho de 1979.

O Hospital ocupa uma área de 35.350m², sendo 28.300m² de área construída que engloba Ambulatórios de Especialidades, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, CTIs Adulto e Pediátrico, UTI Neonatal, além de Unidade Coronariana (UCO), Pronto Atendimento Médico (PAM), Diagnóstico por Imagem, Serviço de Radiologia, Banco de Leite Materno, Hemodiálise e conta com residência médica em 21 especialidades.

1.1 Finalidade e competências

O objetivo finalístico do Humap-UFMS é ser referência na produção de conhecimentos em saúde e desenvolvimento de tecnologias que propiciem a vanguarda em melhores práticas de assistência, resultando em profissionais melhores preparados e atendimento adequado ao usuário da instituição.

Tendo como balizadores os princípios do SUS, o HUMAP-UFMS tem como pilares a missão, visão e valores com as seguintes definições:

Figura 1. Missão, Visão e Valores



Fonte: Planejamento Estratégico Humap-UFMS 2018- 2019

Os pilares do Humap-UFMS estão enraizados na cultura e estratégia organizacional preconizada pela Ebserh, empresa criada através da em 2011, através da Lei nº 12.550, a gestão do HU. Como Empresa Estatal dependente vinculada ao Ministério da Educação é responsável pela gestão de 40 Hospitais Universitários Federais, inclusive pelo apoio ao ensino e à pesquisa na área de saúde nesses hospitais. Entre os objetivos assumidos pela Ebserh com a gestão dos hospitais, destacam-se:

- Prestar serviços gratuitos de assistência médico hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade;
- Prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública;
- Prestar serviços de assistência à saúde exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Desenvolver atividades de assistência à saúde, observando as orientações da Política Nacional de Saúde, de responsabilidade do Ministério da Saúde.

1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Como filial Ebserh, o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian se encontra sujeito a legislações, normas e regulamentos que orientam a conduta e a relação do hospital com seus diferentes públicos, podendo destacar as principais:

Quadro 1 . Legislação base para relatório 2019

Descrição	Legislação	link de acesso
Lei de Criação da Ebserh	Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12550.htm
Estatuto	Estatuto social da Ebserh	http://www2.ebserh.gov.br/documents/15796/65717/Estatuto+Social+da+Ebserh+aprov+29062018.pdf/77f580ee-5e3e-4974-8dd5-6590af32441c
Regulamento	Regimento Interno Ebserh	http://www2.ebserh.gov.br/documents/215335/0/regulamento+de+peçoal+verso+final_publicada_BS.pdf/2979bf56-a287-4302-b24d-452b25a9e1cb
Regimento	Regimento Interno Humap-UFMS	http://www2.ebserh.gov.br/documents/17082/2752271/BS_224_humap_22_11_+2018+2.pdf/a230f4bb-bd28-4c49-aef7-28a59daab753
Lei das Estatais	Lei nº 13.303, 30 de Junho de 2016	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm
Regulamento	Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh	http://www.ebserh.gov.br/sites/default/files/paginas/2019-09/Anexo1_Regulamento_de_Licitacoes_e_Contratos_REVISAO_1_FINAL..pdf

Fonte: UPLAN/ SUPRIN 2019

As legislações aplicáveis orientam os processos de trabalho em seu nível macro, existindo outras legislações pertinentes e aplicáveis nas atividades de assistência, ensino, pesquisa e administração, não sendo aqui apresentadas por tratarem de processos rotineiros em execução no âmbito do hospital.

2. Perfil

O Humap, é uma instituição de ensino vinculado academicamente a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), está inserido na rede de atenção à saúde do município de Campo Grande – MS, ofertando serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS) através de convênio com o gestor de saúde. O atendimento na unidade compreende a internações, consultas, exames e diagnósticos aos usuários da rede.

Por sua vinculação a UFMS e a outras instituições de ensino por convênio, o Humap-UFMS é campo permanente de estágios para cursos de graduação na área da saúde, entre as principais: medicina, enfermagem, farmácia, nutrição, fisioterapia. Com relação aos programas de residência, destacam-se a ocupação de 195 vagas distribuídas em 21 programas de residência médica, 05 residências multiprofissionais em saúde e 02 programas de residência uniprofissional.

O hospital dispõe de 236 leitos inseridos no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), e 200 leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a diferença do quantitativo em relação aos dois cadastros é observada com relação aos leitos do pronto atendimento que não são considerados como internação pelo CNES e os leitos complementares, sendo sua distribuição realizada no HU, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 . Distribuição de Leitos Humap, 2019

Quadro de Distribuição de Leitos Humap-UFMS		
Enfermaria	CNES*	AGHU
Clínica Cirúrgica I	20	20
Clínica Cirúrgica II	34	34
Maternidade	43	43
Clínica Médica	30	30
Pediatria	18	18
Hospital Dia	12	12
Enfermaria da DIP	10	10
PAM Adulto	0	18
PAM Pediátrico	0	8
UCINco	6	10
UCO	4	5
RCPO	4	4
CTI Adulto	8	9
CTI Pediátrico	5	5
UTI Neonatal	6	6
UCINca	0	4
Total	200	236

Fonte: UMAV SERAS 2019

O Humap é um hospital geral, atua como referência em atendimento a pacientes com doenças infecto parasitárias – Infectologia, e devido a estas características tem o perfil dos dados notificados com predomínios de doenças como a AIDS, Síndrome Respiratória Aguda Grave e Tuberculose.

Além de contar com linha de atendimento a pacientes com AVC isquêmico, também se destaca na referência em gestação de alto risco, com inserção nas redes temáticas de saúde: Rede cegonha e Rede de Urgência e Emergência, sendo porta referenciada para atendimento de urgência adulto e porta aberta para urgência obstétrica e pediátrica.

No que se refere a alta complexidade, o Humap participa da rede com atendimento a:

- Alta Complexidade ao paciente portador de Obesidade Grave;
- Alta Complexidade Cardiovascular;
- Alta Complexidade em Nefrologia (serviço de nefrologia);
- Alta Complexidade em traumatologia-ortopedia, e
- UNACON com Radioterapia.

Os serviços de apoio contam com infraestrutura para exames de imagem, clínicos, anatomopatológico, ambulatórios de consultas especializadas, agencia transfusional, pequenas cirurgias, terapias especializadas e tratamentos clínico em oncologia, nefrologia, lesões, entre outros.

3. Gestão

A gestão do Humap-UFMS foi transferida à Ebserh por meio contrato com a UFMS, assim em 2014 como hospital de médio porte, foi inserido o modelo de estrutura organizacional definido pela sede composto de 01 Superintendência, 3 Gerências, 7 Divisões, 16 Setores, 44 Unidades, 01 Ouvidoria e 01 Auditoria Interna, totalizando 73 funções gratificadas. A divisão das instâncias, obedecem aos seguintes critérios na arquitetura organizacional:

Tabela 1 . Distribuição do organograma, 2019

CARGOS E FUNÇÕES	GESTÃO CENTRAL	ATENÇÃO À SAÚDE	ENSINO E PESQUISA	ADMINISTRATIVA	TOTAL
MÉDIO PORTE					
Superintendente	1	-	-	-	1
Gerente	-	1	1	1	3
Ouvidor	1	-	-	-	1
Auditor	1	-	-	-	1
Chefe de Divisão	-	4	-	3	7
Chefe de Setor	2	5	2	7	16
Chefe de Unidade	2	27	3	12	44
TOTAL	7	37	6	23	73

Fonte: Regimento Interno Humap, 2019

As decisões estratégicas, normativas e de impacto são discutidas e aprovadas no Colegiado Executivo composto por superintendentes e gerentes. As reuniões do Colegiado Executivo ocorrem ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário. As pautas apresentadas em reunião são previamente enviadas a Unidade de Apoio Corporativo e constam em edital de convocação da reunião, caso haja necessidade de deliberar sobre outros assuntos não inclusos no edital, esses são apresentados para aprovação ou não da discussão sempre que iniciada as reuniões. As resoluções ocorridas em reunião são registradas em Ata e publicadas em Boletim de Serviço para dar publicidade aos atos administrativos do hospital.

As metas norteadoras do desempenho do Humap-UFMS consistem em metas de resultado (Produção Assistencial), financeiras (Receitas e Despesas) e estratégicas (Planejamento). O alcance dos objetivos propostos para o ano de 2019 serão discutidos no relatório no item específico Resultados e desempenho da Gestão.

No quadro abaixo é possível consultar os documentos base para avaliação.

Quadro 3 . Documentação base para relatório 2019

Descrição	Legislação	link de acesso
Contratualização com o Gestor Municipal	Convenio nº 01/2017	http://www2.ebserh.gov.br/web/humap-ufms/contratualizacao-com-o-municipio-de-campo-grande
Plano Estratégico	Biênio 2018-2019	http://www2.ebserh.gov.br/documents/17082/5179914/Planejamento+%281%29.pdf/2007c037-d092-4c51-ab9b-9a7cb21a6a4c
Relatório Ouvidoria	Realatório Anual de Atividades de Ouvidoria	http://www2.ebserh.gov.br/web/humap-ufms/ouvidoria/relatorios
Planejamento Orçamentário 2019	Boletim de Serviços nº 240 de 25/02/2019	http://www2.ebserh.gov.br/documents/17082/3912756/BS+240%2C+25+de+fevereiro+de+2019+-+correto.pdf/b5cf3476-be73-43cb-bfaf-26ef3f87a0c6

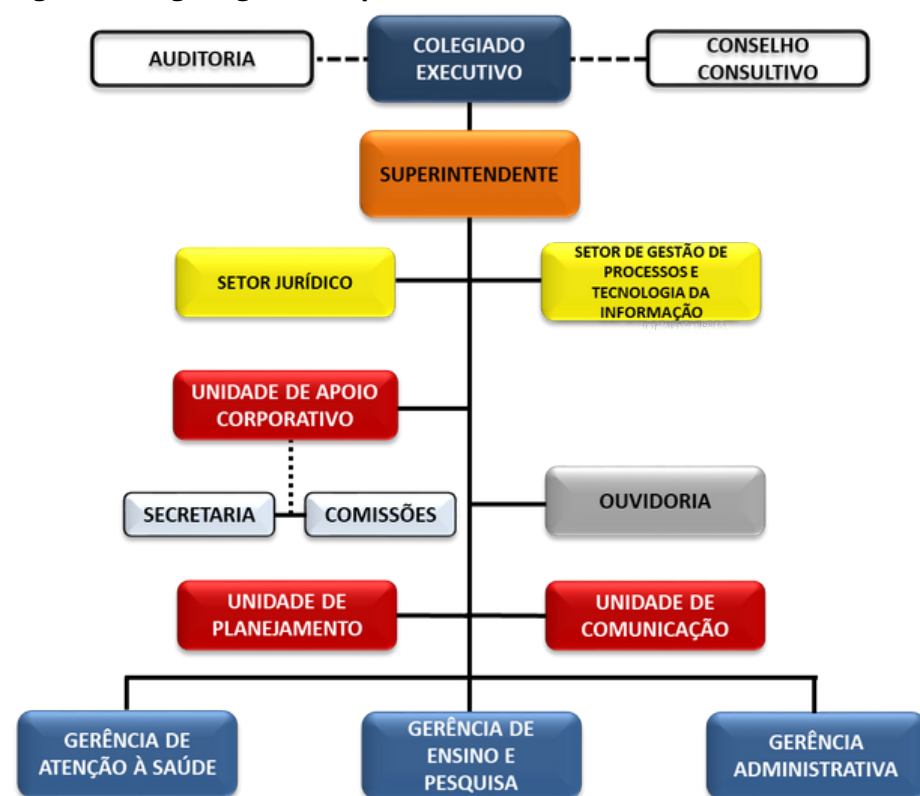
Fonte: site Humap-UFMS, 2019

3.1 Superintendência

A superintendência do HUMAP-UFMS é exercida pelo professor Dr. Claudio Cesar da Silva, nomeado pela Portaria EBSEH SEI nº 5, publicada no Diário Oficial no dia 02 de outubro de 2017, constitui o nível máximo de hierarquia no hospital, estão vinculados a ela setores e unidades de apoio à gestão e as gerências administrativa, de atenção à saúde e ensino e pesquisa.

São instâncias vinculadas a superintendência:

Figura 2 . Organograma Superintendência 2019



Fonte: Regimento Interno Humap, 2019

Auditoria Interna do Humap-UFMS subordina-se diretamente à Auditoria-Geral da Ebserh sede e exerce a função de suporte administrativo à Superintendência do HU, que provê os meios e condições necessários à execução das suas competências. É uma atividade independente, de avaliação e assessoramento aos gestores da entidade, no acompanhamento da execução dos programas do governo, visando comprovar o cumprimento das metas, o alcance dos objetivos e adequação da gestão, sendo vedada a atuação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão.

O Conselho Consultivo previsto no Regimento Interno, está em fase de implantação, sendo um dos desafios para o ano de 2020. A composição mínima ainda não foi atingida, sendo necessárias reuniões com órgãos municipais, estaduais, estudantis e sociedade civil para assegurar a implantação conforme regimento.

O Conselho Executivo está implantado no Humap, e consiste na instância máxima de decisão, é formado pela Superintendência, Gerência Administrativa, Gerência de Ensino e Pesquisa e Gerência de Atenção à Saúde. Por solicitação da Superintendência, as reuniões acontecem de forma ampliada com a participação de chefes de divisão e alguns setores e unidades convidados, mas apenas os gerentes e superintendente tem a prerrogativa do voto.

A Ouvidoria do HU, constitui em um órgão interno vinculado à Superintendência, compõe a Rede Nacional de Ouvidorias dos Hospitais Universitários Federais (RNOHUF), sendo responsável pelo recebimento, processamento e encaminhamento da resposta sobre: solicitações, reclamações, denuncia, sugestões e elogios. A atividades de ouvidoria estão em consonância com a Lei de Acesso a Informação e com o Decreto 7.724/2012.

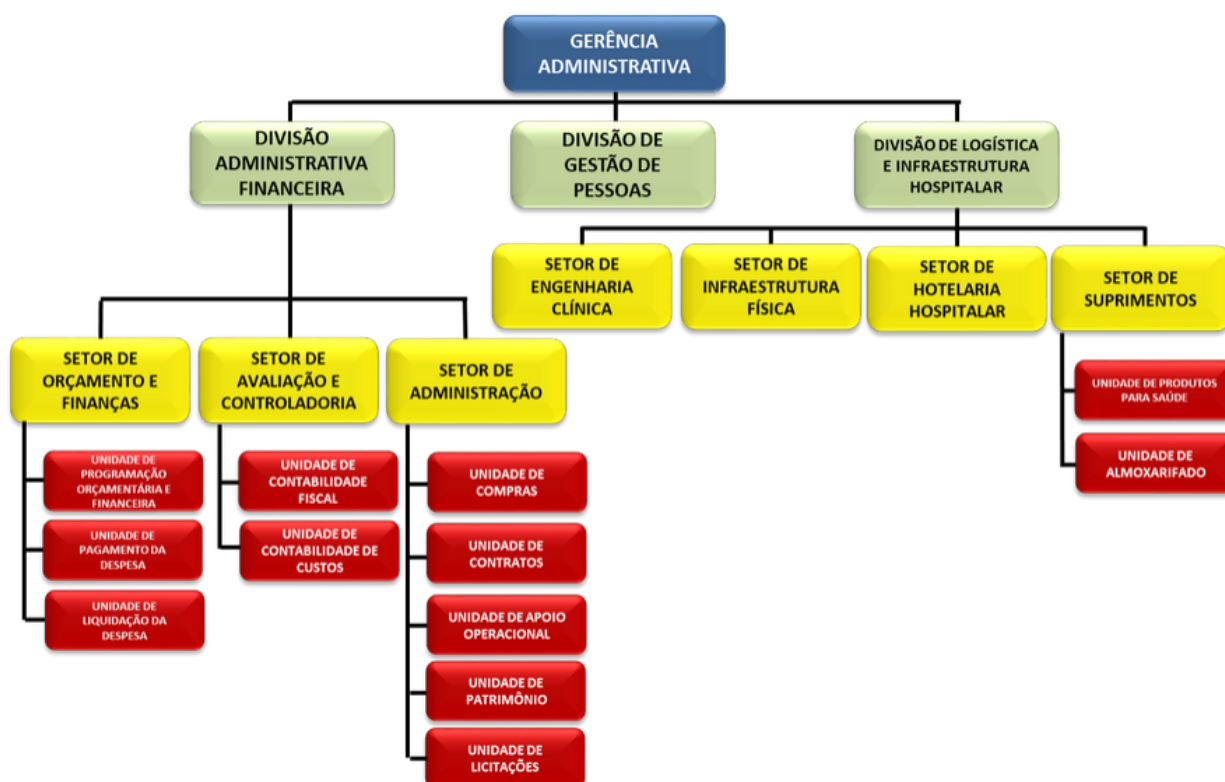
Os demais setores e unidades funcionam como pilares de apoio as ações da Governança, no sentido de segurança jurídica, planejamento, processamento de informações, comunicação e manutenção de comissões e conselhos obrigatórios e vinculados ao funcionamento do Humap-UFMS.

3.2 Gerência Administrativa

A gerência administrativa é exercida pelo advogado Carlos Alberto de Moraes Coimbra, nomeado pela Portaria Ebserh SEI nº 393, de 27 de junho de 2019. Considerada como área meio, a Gerência Administrativa (GAD) exerce um papel fundamental de articulação e execução de processos indispensáveis a realização das atividades de assistência e ensino e pesquisa.

Na composição da GAD estão as principais áreas provedoras de recursos para o HU: Divisão Administrativa Financeira, Divisão de Gestão de Pessoas e Divisão de Logística e Infraestrutura Física que são responsáveis pela gestão financeira e contábil, licitações e contratos, gestão patrimonial; gestão de pessoas, sua distribuição organizacional; aquisição e logística de suprimentos, e infraestrutura hospitalar, respectivamente, distribuídas conforme organograma:

Figura 3. Organograma GAD 2019



Fonte: Regimento Interno Humap, 2019

3.2.1 Recursos Financeiros

O Atendimento do Humap é 100% SUS, sendo sua principal fonte de financiamento os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, mediante contratualização formalizado com Gestor Municipal de Campo Grande, através com convênio 01/2017. O Convênio 01/2017, prevê o repasse mensal de valores pré-fixados para atendimento em média complexidade e pós fixados para atendimentos em alta complexidade e ações estratégicas, condicionados ao cumprimento de metas pré-estabelecidas. Outras fontes de recursos complementares provêm do financiamento compartilhado entre o Ministérios da Saúde e Educação através do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e recursos eventuais de emendas parlamentares.

Os valores de repasse pelo convênio estão divididos nos seguintes componentes:

Quadro 4 . Relação de componentes financeiros do Convênio nº 01/2017

COMPONENTE	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Orçamento Pré-fixado	3.332.911,05	39.994.932,60
Orçamento Pós-fixado	600.069,70	7.200.836,40
Total	3.783.465,07	47.195.769,00

Fonte: UMA/SERAS 2019

3.2.2 Gestão de Pessoas

A força de trabalho lotada no Humap é formada em sua maioria por profissionais contratados via CLT pela Ebserh, e também por profissionais do Regime Jurídico único do quadro de pessoal da UFMS, terceirizados e cedidos por outros órgãos públicos.

A composição profissional está dividida:

Quadro 5. Relação de colaboradores Humap-UFMS 2019

Cargo	Qtd	Cargo	Qtd
Administrador	3	Fonoaudiólogo	5
Advogado	4	Instrumentador Cirúrgico	6
Agente de Serviços Complementares	1	Jardineiro	1
Analista Administrativo	7	Jornalista	1
Analista em Tecnologia da Informação	5	Médico	288
Arquiteto	1	Motociclista	1
Assistente Administrativo	76	Nutricionista	10
Assistente de laboratório	2	Operador de máquina de lavanderia	10
Assistente de serviços pra saúde II	8	Pedagogo	1
Assistente em Administração	9	Porteiro	1
Assistente Social	10	Professor do Magistério Superior	3
Atendente de Enfermagem	2	Profissional de Educação Física	2
Auxiliar de cozinha	5	Psicólogo	8
Auxiliar de enfermagem	155	Servente de limpeza	6
Auxiliar de laboratório	3	Técnico de laboratório área	21
Auxiliar de nutrição e dietética	1	Técnico de tecnologia da informação	1
Auxiliar em administração	11	Técnico em análises clínicas	3
Auxiliar operacional	5	Técnico em anatomia e necropsia	3
Biologia	1	Técnico em enfermagem	326
Biomédico	3	Técnico em farmácia	18
Bombeiro Hidráulico	1	Técnico em histologia	2
Cirurgião dentista	5	Técnico em informática	4
Contador	1	Técnico em laboratório de patologia	7
Contínuo	1	Técnico em mecânica	1
Copeiro	15	Técnico em óptica	1
Cozinheiro	5	Técnico em radiologia	31
Economista	1	Técnico em radioterapia	3
Eletricista	2	Técnico em saúde	2
Enfermeiro	268	Técnico em saúde bucal	1
Engenheiro	6	Técnico em segurança do trabalho	3
Farmacêutico	42	Telefonista	2
Físico	2	Terapeuta ocupacional	3
Fisioterapeuta	36	Total	1472

Fonte: DIVGP/ Humap-UFMS 2019

No quadro abaixo, pode-se identificar a distribuição quantitativa de pessoal por vínculo, além dos profissionais do quadro próprio e cedidos, o Humap contou com o apoio de 284 terceirizados, contratada via empresa interposta por meio de licitação, abrangendo as categorias: copeiros, maqueiros, auxiliares, recepcionistas, almoxarifes, porteiros, etc.

Quadro 6. Relação de colaboradores Humap-UFMS 2019 por vínculo

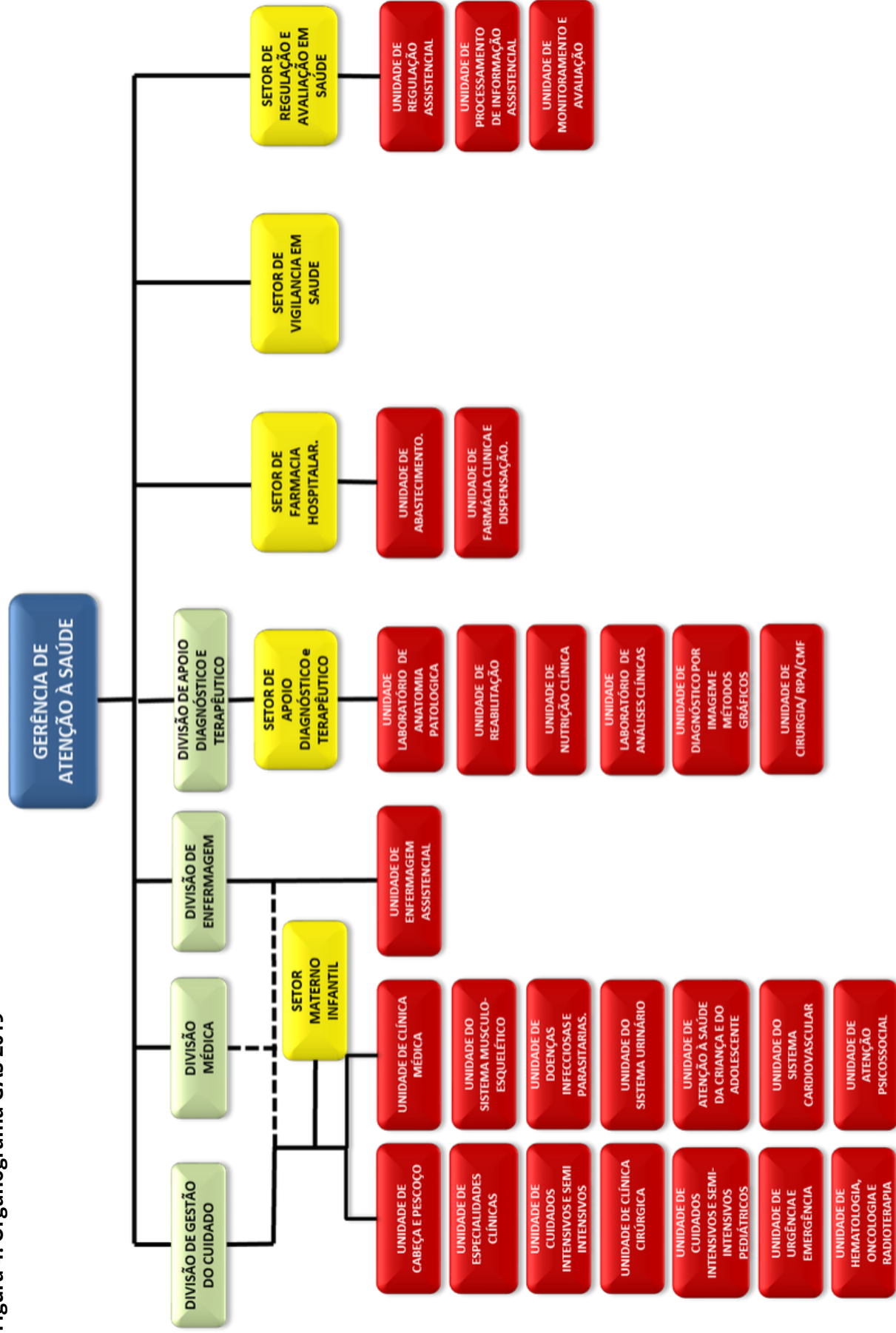
Recursos Humanos por vínculo - 2019	
Cedidos	12
Comissionado	1
Ebserh	940
UFMS	519
Subtotal 1	1472
Terceirizados Higienização (liderança)	102
Terceirizados apoio (Arauna)	66
Terceirizados apoio (Phênix)	27
Terceirizados apoio assistência (Arauna)	116
Subtotal 2	311
Total Geral	1783

Fonte: DIVGP/ Humap-UFMS 2019

3.3 Gerência de Atenção à Saúde

Gerência de Atenção à Saúde A Gerência de Atenção à Saúde (GAS) é ocupada pela Dra. Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, nomeada através da portaria SEI nº 1574, de 22 de novembro 2017. A GAS é composta por 4 divisões, 5 setores e 26 unidades, que conjuntamente com as residências responsabilizam-se por todos os atendimentos relacionados a saúde do Hospital, sendo a distribuição do organograma da GAS:

Figura 4. Organograma GAS 2019



Fonte: Regimento Interno Humap, 2019

A assistência à saúde juntamente com o ensino, consiste nas atividades fim do hospital, em 2019, a GAS através de sua equipe multiprofissional foi responsável por mais de um milhão de procedimentos realizados, no quadro abaixo destacam-se os principais atendimentos do HU em suas especialidades:

Quadro 7. Atendimentos Assistenciais 2019

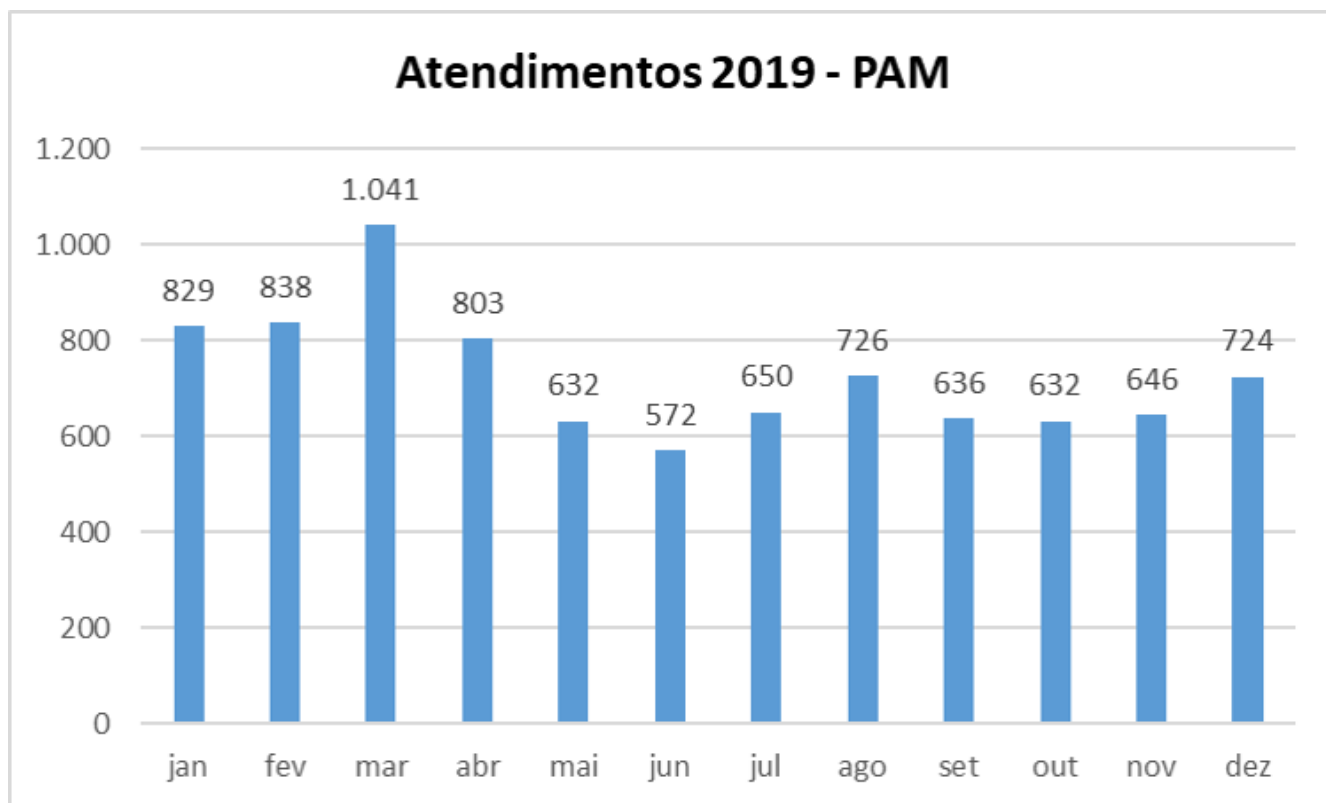
Atendimentos Assistenciais 2019	
Consultas Ambulatoriais	102984
Internações	11060
Cirurgias Centro Cirúrgicos	4080
Cirurgias C. Obstétrico	874
Atendimentos PAM	20631
Partos Normais	1104
Partos Cesáreos	866
Exames de Ultrasson	8063
Exames de Tomografia	7909
Atendimentos Oftalmológicos	10976
Atendimentos em Urologia	1020
Buco Maxilo Facial	6
Pulsoterapia	1938
Dermatologia	1082
Pneumologia	2883
Cardiologia	6223
Hemodinâmica	75
Fisioterapia	979
Endoscopia	1248
Eletroencefalograma	101
Ecocardiograma	2532
Anatomia Patologica	2062
Exames laboratoriais	798472
Total	987.168

Fonte: UMAV SERAS 2019

Os dados acima representam os números efetivos cadastrados no sistema DATASUS para o ano de 2019, e contabilizados para faturamento via contrato com o gestor de saúde, no entanto outros atendimentos são realizados pelo hospital como ações coletivas na área de saúde, atendimentos multiprofissionais ao paciente internado (fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, etc) esses procedimentos constituem uma ampla gama de serviços prestados, no entanto, formam o conjunto internação.

Em 2019, como medida interna e posteriormente acordado com o Gestor municipal ocorreu uma reestruturação dos serviços no Pronto Atendimento Médico (PAM) adulto, deixando de ser porta aberta e passando a atender apenas demanda regulada pela central, respeitando a capacidade de atendimento das áreas verde, amarela e vermelha. Essa reestruturação melhorou significativamente o fluxo e a qualidade do atendimento prestado ao paciente, além de impactar nas taxas de giro de leito, permanência e de realização de cirurgias eletivas.

Grafico 1. Número de atendimentos PAM 2019

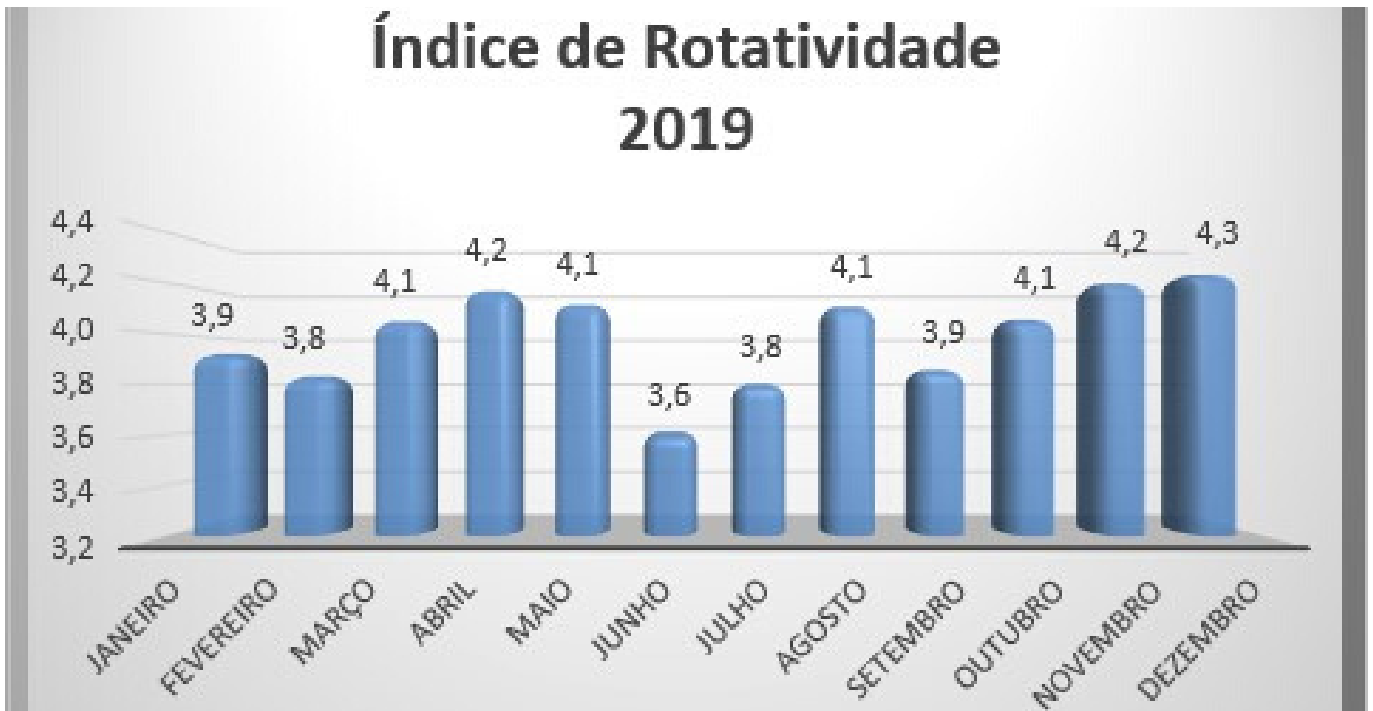


Fonte: UUE/DGC/GAS, 2019

A rotatividade dos leitos é um indicador muito importante para uma unidade hospitalar, pois uma taxa alta significa que o hospital consegue prestar assistência de qualidade ao paciente dentro de um tempo médio de permanência ideal. Quanto maior a taxa melhor resultado para as unidades responsáveis pela gestão de leito, pois refletem em menores índices de infecção hospitalar, maior número de atendimentos, possibilitando um gerenciamento eficiente dos recursos humanos e materiais.

No gráfico abaixo, apresenta-se a rotatividade de leitos do Humap-UFMS ao longo de 2019, a média anual ficou em torno de 4,0, representando que o hospital conseguiu girar 4 vezes o leito no mês.

Gráfico 2. Rotatividade de leitos 2019



Fonte: UMA/SERAS/GAS, 2019

Outro indicador de esforço operacional relacionado ao índice de rotatividade é o tempo médio de permanência hospitalar. Com a readequação do PAM o tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos teve notável redução a partir de maio, quando a redução de cirurgias de emergência e urgencializações permitiram uma maior programação e realização de cirurgias eletivas, provocando uma espera menor do paciente pela realização de cirurgia após internado.

Gráfico 3. Média de permanência em leitos cirúrgicos 2019 (dias)

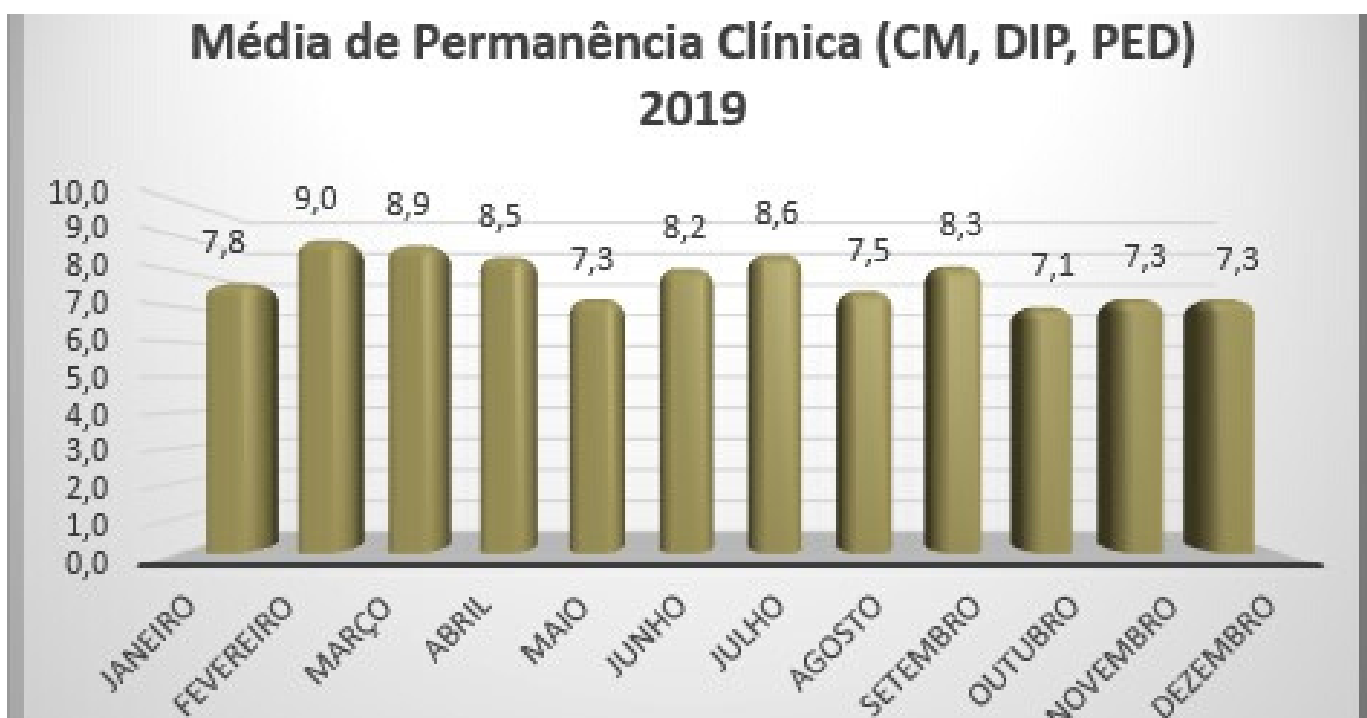


Fonte: UMA/SERAS/GAS, 2019

A permanência em leitos clínicos teve uma sensível redução a partir do segundo semestre de 2019, passando de uma média de internação de 8,28 dias para 7,6 no final de dezembro. O tempo de permanência de um paciente é um indicador de qualidade, pois uma permanência maior ocasiona riscos de infecção hospitalar e conseqüentemente uma piora no quadro clínico.

A demanda regulada, dentro da capacidade instalada no PAM, ocasiona a internação do paciente nos leitos hospitalares dentro do tempo de atendimento ideal, com os recursos necessários e com a equipe clínica específica para tratamento da doença acometida. Os cuidados assistenciais iniciados no tempo adequado contribuem para uma melhor evolução do quadro clínico, reduzindo assim o tempo de permanência no leito .

Grafico 4. Média de permanência em leitos clínicos 2019 (dias)



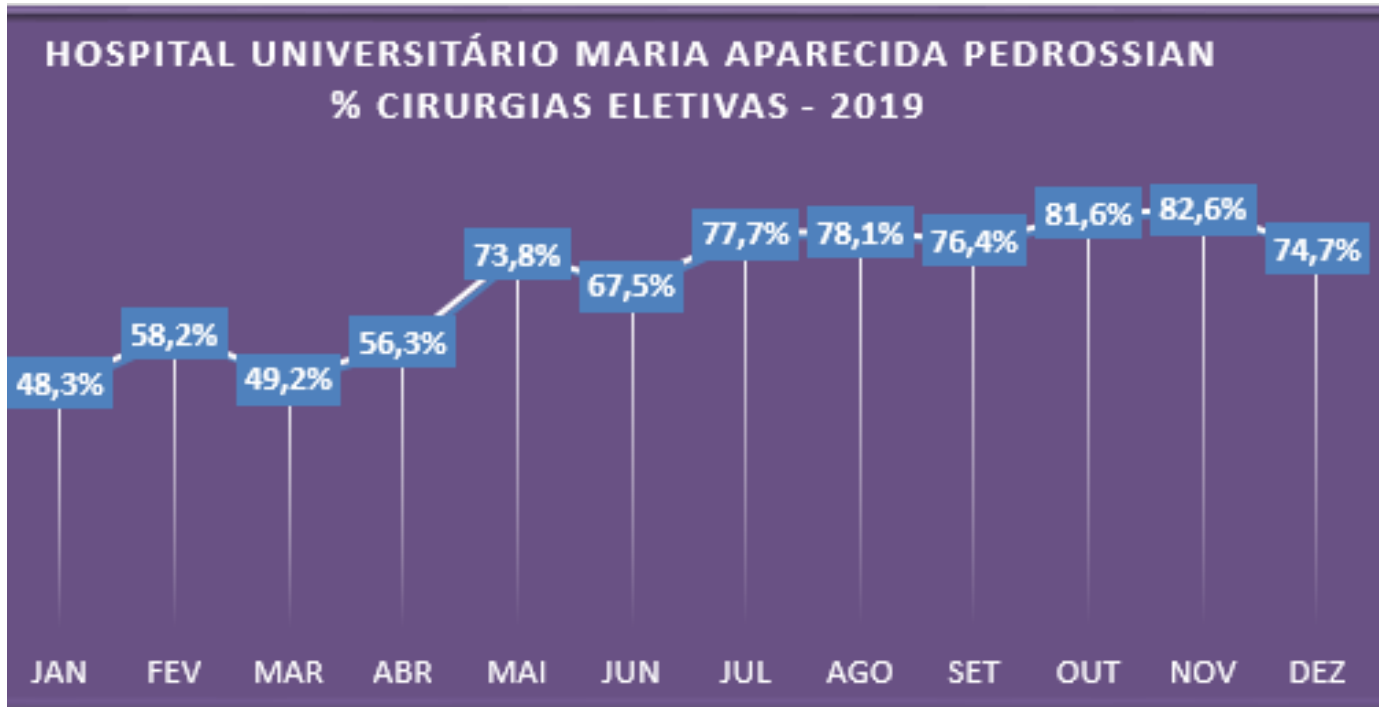
Fonte: UMA/SERAS/GAS, 2019

A taxa de realização de cirurgias eletivas, (gráfico 5), é um dos indicadores mais impactados pelo atendimento com demanda regulada, no período de 12 meses o hospital passou da realização de 48,3% de cirurgias eletivas em janeiro, para 74,7% em dezembro.

A realização de um maior número de cirurgias eletivas é um dos fatores que contribuem para um melhor desempenho dos procedimentos em média e alta complexidade, pois possibilitam o planejamento adequado do número diário de cirurgias, a programação de salas e de insumos e o remanejamento de equipes de acordo com o porte cirúrgico.

A realização de cirurgias eletivas com conseqüente redução de urgencializações, também permitiu a Gestão do Humap renegociar a redução de outra importante taxa de monitoramento contínuo no HU, a taxa de suspensão de cirurgias, quem em 2019 saiu de 15% para 10% no convênio com o gestor público municipal.

Gráfico 5. Taxa de realização de cirurgias eletivas 2019



Fonte: UMA/SERAS/GAS, 2019

A taxa de mortalidade hospitalar representa os óbitos ocorridos após 24 horas de internação, assim em 2019 o Humap- UFMS registrou uma taxa de 3,33% (gráfico 6), bem abaixo média nacional que registrou 4,5% no período (DATASUS, 2019).

Considerando o conjunto de indicadores assistenciais, a taxa de mortalidade é um indicador de qualidade assistencial e é sensível a redução do tempo médio de internação hospitalar, taxa de ocupação e as melhores práticas de controle de infecção.

Gráfico 6. Taxa de mortalidade hospitalar 2019 (%)



Fonte: UMA/SERAS/GAS, 2019

3.4 Gerência de Ensino e Pesquisa

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do Humap-UFMS é exercida pela Professora Dra. Maria de Fátima Meinberg Cheade, nomeada por meio da Portaria Ebserh SEI nº 1575, de 22 de novembro 2017. Atualmente constituída pelos Setores de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica e de Gestão do Ensino, e as unidades de E-saúde, Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico e Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, possui como organograma:

Figura 5. Organograma GEP 2019



Fonte: Regimento Interno Humap, 2019

A GEP atua no planejamento e execução das atividades de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, com a missão de "propiciar ambiente adequado com a implementação de ações de infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos para o ensino, a pesquisa inovação e a extensão na área da saúde e em outras áreas do conhecimento no Humap-UFMS, permitindo a educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas".

Os Programas de Residência em Saúde que utilizam o Humap-UFMS como unidade executora e campo de atividades práticas ofereceram 95 vagas para formação de especialistas em cursos com duração de 2 a 4 anos. Atualmente, são atendidos 199 alunos de especialização em nível de residência, conforme Quadro 8.

Quadro 8 . Programas de Residência Médica em 2019

Programas de Residência - 2019				
Médica	R1	R2	R3	TOTAL
Cardiologia	3	3	-	6
Cirurgia cardiovascular	0	1	1	2
Cirurgia geral	1	5	-	6
Cirurgia vascular	1	1	-	2
Clínica médica	10	10	-	20
Dermatologia	3	3	3	9
Ginecologia e obstetrícia	4	4	4	12
Homeopatia	0	0	-	0
Infectologia	3	1	1	5
Medicina de família e comunidade	0	1	-	1
Medicina intensiva pediátrica	2	1	-	3
Neonatologia	3	2	-	5
Oftalmologia	1	1	1	3
Ortopedia e traumatologia	4	3	4	11
Pediatria	12	12	-	24
Pneumologia	2	2	-	4
Psiquiatria	3	3	3	9
Radiologia e diagnóstico com imagem	2	2	2	6
Reumatologia	2	2	-	4
Pré requisito área cirurgia básica	6	-	-	6
Urologia	1	1	1	3
Total	63	58	20	141

Fonte: GEP 2019

Com relação a residência multiprofissional, os alunos estão divididos nos seguintes programas:

Quadro 9. Programas de Residências em 2019

Programas de Residência - 2019				
Residência Multiprofissional em Saúde				
Programas	R1	R2	R3	TOTAL
Enfermagem	4	4	-	8
Farmácia	4	4	-	8
Fisioterapia	4	4	-	8
Nutrição	4	4	-	2
Odontologia	2	2	-	20
Residência Uniprofissional em Saúde				
Enfermagem obstétrica	6	6	-	0
Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial	2	2	2	12
Total	26	26	2	58

Fonte: GEP 2019

O Humap-UFMS possui um espaço próprio para o desenvolvimento das atividades de ensino, destacamos abaixo a composição da estrutura física da GEP:

Tabela 2. Estrutura física Gerencia de Ensino e Pesquisa

Item	Quantidade
Salas de Aula	4
Biblioteca	1
Laboratórios	1
Espaço Multiuso	2
Total	8

Fonte: GEP 2019

As salas de aulas comportam 35 pessoas e possuem material áudio visual para o desenvolvimento das atividades educacionais; o centro de simulação realística possui um espaço para vivencia de procedimentos simulados em diferentes cenários com bonecos e materiais de urgência; o laboratório de pesquisa clínica corresponde ao CetroGen, o espaço multiuso comporta os Auditórios Kimei (com capacidade para 50 pessoas) e o Auditório Pellotis (com capacidade para 60 pessoas).

4. Resultados e Desempenho da Gestão

O ano de 2019 proporcionou grandes resultados operacionais e estratégicos para o Humap-UFMS, ano em que o hospital conseguiu quitar suas dívidas e iniciar 2020 sem nenhum comprometimento de seus recursos com obrigações de exercícios anteriores, fruto do processo de revisão de gastos, equilíbrio de contas e com o auxílio financeiro da Ebserh para quitação da dívida parcelada da conta de fornecimento de água, uma vez que dentre os hospitais federais da rede o Humap representava um dos hospitais com menor endividamento e comprometimento de seus recursos.

O Humap conseguiu em 2019 reestruturar seu atendimento no PAM e desafogar a assistência através de uma melhor gestão de leitos e cirurgias, renegociou seu contrato com o gestor do SUS, possibilitando uma melhor pactuação com relação as metas previstas no componente fixo e habilitando novos leitos de UTI, incrementando seu contrato em mais de R\$ 1.794.188,16.

Os resultados para melhor compreensão foram subdivididos em: estratégicos, financeiros, assistenciais e de ensino e pesquisa.

4.1. Estratégicos

O Planejamento estratégico do Humap-UFMS teve seu prazo de encerramento em dezembro de 2019, sendo que do total de 245 atividades previstas para serem executadas, 161 delas foram realizadas em sua integralidade, 51 foram realizadas parcialmente, 32 não foram realizadas e apenas 1 foi excluída por não ter aderência aos planos atuais do HU. Em termos percentuais, 66% foram finalizadas, 21% foram realizadas parcialmente e 13% não foram realizadas (gráfico 1).

Gráfico 2. Taxa de execução das atividades do PDE



Fonte: UPLAN/SUPRIN 2019

Considerando como ações realizadas somente aquelas que foram devidamente atualizadas durante o período de vigência do PDE, das 63 ações propostas, 49 foram finalizadas, abrangendo um total de 161 atividades relacionadas. Analisando essas ações por modelos de referência, temos como ações e atividades 100% executadas:

a) Administração Econômico-Financeira

- Mapear e otimizar os processos do Setor de Orçamento e Finanças;
- Analisar RMA e RMB;
- Elaborar novo fluxo de conformidade de registro de gestão contábil;
- Dar publicidade às ações orçamentárias e financeiras conforme exigência das legislações pertinentes.;
- Estruturar o orçamento de acordo com o planejamento estratégico estabelecido para 2019.

b) Compras Hospitalares

- Realizar o a coordenação do planejamento anual das compras de 2019.

c) Ensino e Pesquisa

- Reestruturar a utilização da Biblioteca Setorial;
- Recertificar HUMAP como hospital de Ensino;
- Realizar a Revisão do Regimento geral e readequar os processos e fluxos de trabalho;
- Criar o fluxo de solicitação e desenvolvimento de pesquisa dentro do HUMAP;
- Retomar a Comunicação Institucional com a UFMS;
- Estabelecer normas para divulgação dos fluxos de processos de ensino, pesquisa e extensão realizados nas unidades do HUMAP;
- Adequar as formas de comunicação do HUMAP para acadêmicos, alunos, professores e Instituições de Ensino;
- Estruturar a Unidade de E-Saúde
- Apoiar a qualificação da Preceptorial no HUMAP;
- Apoiar atividades de integração e realização da Educação Permanente no HUMAP.

d) Gestão da Clínica

- Obter Indicadores RUE;
 - Qualificar leitos de retaguarda;
 - Criação de equipe de referência PAM;
 - Criação do núcleo de capacitação continuada multidisciplinar UURGEM;
 - Compilação de protocolos clínicos multidisciplinares das especialidades atendidas na UURGEM;
 - Elaboração de plano de trabalho para aumentar o número de agendas reguladas;
 - Sensibilização da Importância de tornar transparente o processo de agendamento de consultas ambulatoriais;
 - Inclusão dos médicos docentes que realizam ambulatório no CNES do HUMAP;
 - Conciliar agendas do AGHU com as agendas do SISREG;
 - Realizar levantamento e saneamento das agendas cadastradas no SISREG;
 - Otimizar o número leitos para pacientes cirúrgicos;
-

-
- Assegurar a implementação do fluxo de encaminhamento de prontuários no CC;
 - Organizar Fluxo de cirurgias eletivas;
 - Implementar protocolo de cirurgia segura;
 - Garantir o fluxo de conferência de instrumentais cirúrgicos;
 - Utilizar os indicadores para otimizar os resultados do Centro Cirúrgico.

e) Gestão de Obras e Engenharia Clínica

- Implantar sistema de informação especializado em gestão de parque tecnológico;
- Elaborar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de tecnologias e saúde;
- Definição de diretrizes para ampliação dos controles de entrada e saída de materiais;
- Elaboração de Plano anual de aquisições em Tecnologias em Saúde.

f) Gestão de Pessoas

- Mapear processos de trabalho da DivGP;
- Promover capacitação dos gestores para função;
- Instituir treinamento para atender normas regulamentadoras de segurança do trabalho;
- Dimensionar quantitativamente os colaboradores do HUMAP;
- Construir relatórios da lotação dos servidores;

g) Gestão Hospitalar

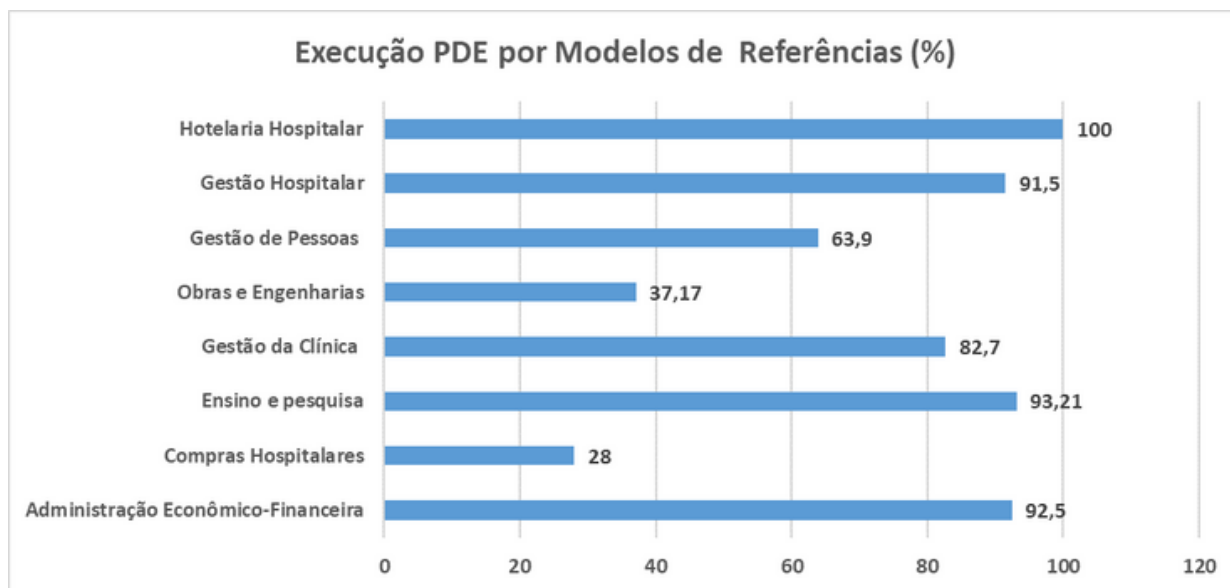
- Otimizar Classificação de risco;
- Otimizar geração de dados de admissões;
- Aumentar autonomia do NIR;
- Separação entre PAM PED e PAM Adulto;
- Implantação do módulo ambulatório (AGHU) no PAM.

h) Hotelaria Hospitalar

- Realizar estudo e elaborar os procedimentos operacionais do setor de hotelaria;
- Realizar estudo e elaborar plano para regulamentar o acesso dos usuários do HUMAP – UFMS;
- Implantar um conjunto de ações visando assegurar o cumprimento integral da prestação do serviço de limpeza no HUMAP – UFMS.

Agrupando as atividades realizadas nos modelos de referência previsto na metodologia Ebserh, destaca-se que o modelo de Hotelaria Hospitalar realizou 100% das atividades previstas, seguida pelo Ensino e Pesquisa com 93% de realização e em terceiro a Administração Econômico-Financeira com 92,5%, os modelos de Gestão de Obras e Engenharia Clínica e Compras Hospitalares tiveram menor êxito com 37% e 28% respectivamente, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 3. Percentual de execução do PDE por modelo de referência.



Fonte: UPLAN/SUPRIN 2019

Com relação a baixa taxa de execução referente ao modelo de Gestão de Obras e Engenharia, explica-se pelo fato de que esse item tinha como ação estratégica a ampliação do Centro Cirúrgico, que os projetos básicos devido sua complexidade não puderem ser concluídos em tempo hábil para que fosse instaurado processo de contratação de empresa para realização da obra.

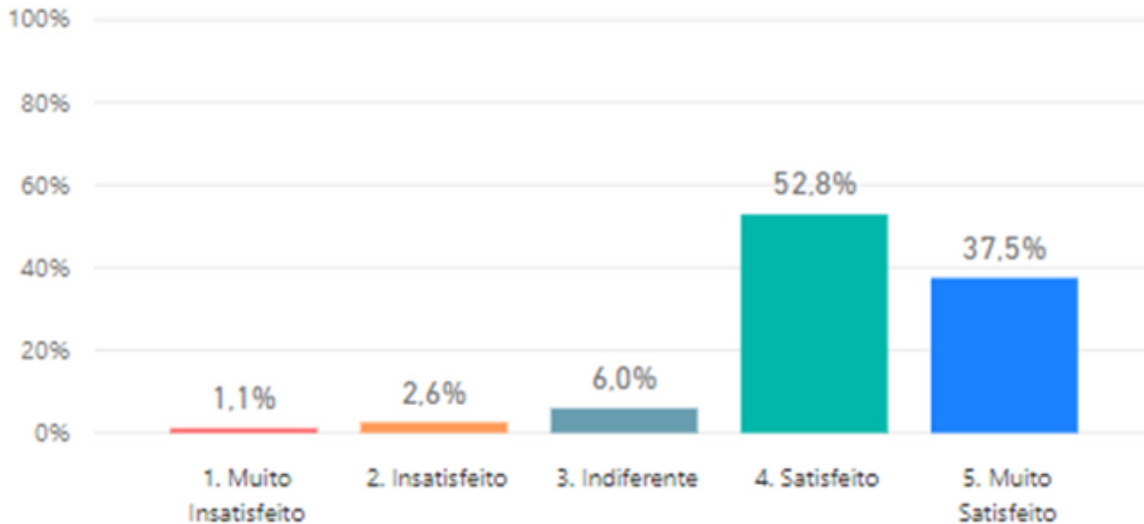
No modelo de Compras Hospitalares, as ações previstas foram iniciadas, porém logo sobrestadas visto a mudanças substancial ocorridas nos modelos de editais, contratos, termos de referência e ata de registro de preços sugeridos pela Advocacia Geral da União, que o Humap por aderir as boas práticas na administração pública adota, também tivemos a publicação da instrução normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, instrução normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, referente a processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem com atualização do Regimento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE). Todas essas mudanças provocaram profundas alterações nos fluxos de processos de aquisições, prejudicando o andamento e atualizações dos processos relacionados a esse modelo, não sendo possível a conclusão dos objetivos propostos para a ação, contudo mostrou-se resultado positivo pois além da manutenção das aquisições habituais para abastecimento do Humap, as equipes ainda realizaram processo licitatórios para aquisições com recursos excedentes liberados pela administração central da EBSEH.

4.1.1 Satisfação dos Usuários

Em 2019 a Ouvidoria do hospital recebeu um total de 1650 registros, sendo 25% deles foram reclamações, 25% solicitações e 30,8% elogios dirigidos aos atendimentos prestados pelas equipes de assistência e apoio (limpeza, copeiros, maqueiros, etc).

A satisfação do usuário atendido no Humap é aferida por meio de pesquisa realizada periodicamente pela Ebserh. Na pesquisa em questão, foi identificado que 98,3% dos usuários entrevistados indicariam o Humap a um familiar ou conhecido, sendo 90,3% o nível de satisfação com o atendimento ambulatorial e de internação recebido.

Gráfico 4. Nível de Satisfação Geral dos Usuários do Humap-UFMS



Fonte: OUVIDORIA/SUPRIN 2019

A pesquisa identifica ainda o nível de satisfação com atendimento por categorias: Enfermagem e médica, tendo como índices entre bom e ótimo de 94,3% e 93,2% respectivamente e a equipe multiprofissional de 94,6%. Outros dados relevantes de infraestrutura também são avaliados como bons ou ótimos: Recepção e portaria 89,9%; Equipe de Saúde 94,5%, Refeição 83%, Higiene e limpeza 84,7%, Organização do Hospital 85%; Acessibilidade recepção 86,3%; Iluminação, temperatura e ventilação 85,2%, Sinalização 79,8%, Conforto recepção 77,5%, Acessibilidade consultório ou enfermarias 86,2%.

4.1.2 Contrato de Objetivos

Em 2019, o Humap-UFMS através da superintendência firmou com a Ebserh seu primeiro contrato de objetivos. O acordo traduz-se em um esforço de planejar e priorizar os recursos de investimentos do REHUF. O acordo foi firmado em 11 de setembro de 2019 no valor de R\$ 2.003.450,00 em recursos destinados a investimentos em equipamentos assistenciais, de hotelaria e informática.

Os recursos destinados via contrato de objetivos foram específicos e não poderiam ser utilizados em custeio no hospital, assim caberia a cada HU o planejamento das licitações para atendimento dos prazos previstos para empenho. O Humap, com o envolvimento dos colaboradores das áreas atendidas conseguiu cumprir seu contrato de objetivos empenhando os valores previstos nos prazos acordados, na tabela abaixo pode-se conferir a execução orçamentária dos recursos recebidos:

Tabela 3. Execução Orçamentária do contrato de objetivos Humap-UFMS 2019

Contrato de Objetivos Humap-UFMS 2019		
Descrição	Qtde.	Valor
Videogastrosκόpio	6 R\$	576.190,00
Servidor (informática)	2 R\$	81.691,38
Licença de software Arquimedes	1 R\$	1.992,00
Licença Autodesk	1 R\$	25.989,00
Licença Autodesk Eberick	1 R\$	16.800,00
Microcomputador	30 R\$	122.370,00
Campímetro	1 R\$	180.000,00
Retinógrafo	1 R\$	275.000,00
Oftalmoscópio	1 R\$	9.420,00
Intensificador de Imagem	2 R\$	658.000,00
Carro transporte roupas	10 R\$	34.955,10
Aparelho de ar condicionado	10 R\$	16.980,00
Cortina de ar	2 R\$	1.320,00
Suporte saco hamper	14 R\$	2.772,00
	Total	R\$ 2.003.479,48

Fonte: Processo SEI nº 23477.006712/2019-50

4.2 Financeiros

Em 2019, o Humap-UFMS recebeu o equivalente a R\$ 66.577.473,87 em recursos orçamentários. Embora não tenha alcançado 100% das metas contratualizadas, a habilitação de leitos de UTI e uma melhor negociação das metas em média complexidade garantiram os recursos necessários para atender as demandas do hospital. Outro item que também contribuiu para um melhor desempenho orçamentário foi a liberação de R\$ 2.123.382,96 em créditos orçamentários pelo REHUF, além dos recursos de R\$ 18.000.000,00 já previstos, esses recursos liberados contribuíram para aquisição de equipamentos e permitiram a negociação e a quitação da dívida parcelada de fornecimento de água com a empresa Águas de Guariroba S.A.

No quadro abaixo, podemos identificar os recebimentos orçamentários do Humap por fonte de recursos:

Quadro 10. Receita Orçamentária

Receita Orçamentárias por fonte de recursos 2019		
Fonte	Previsto	Realizado
a) FNS/MS	47.195.769,00	46.359.090,91
b) REHUF Custeio	18.000.000,00	20.123.382,96
c) Outras receitas	0,00	95.000,00
Total (a+b+c)	65.195.769,00	66.577.473,87

Fonte: SOF/ SIAFI 2019

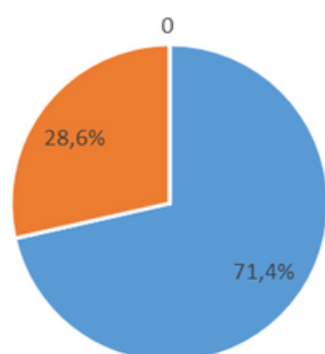
Com referencia aos recursos orçamentários descentralizados, houve a devolução de R\$ 186.785,65, conforme discriminado abaixo:

- R\$ 100.000,00 – Recursos descentralizados pontualmente pelo Fundo Nacional de Saúde em 05 nov 2019 para equipar e melhorar a estrutura do Banco de Leite do Humap, não houve tempo hábil para concluir o processo. (tecnicamente o processo licitatório somente inicia após a confirmação de descentralização do orçamento).
- R\$ 86.459,61 - Devolução de saldo orçamentário excedente da contratualização com o SUS. (Orçamento descentralizado durante o exercício foi superior aos repasses financeiros)
- R\$ 326,04 - Devolução de saldo orçamentário não executado. (diversas fontes).

Considerando todas as receitas previstas, observamos que em 2019 cerca de 30,2% delas vieram de descentralizações via REHUF e quase 70% de fonte do FNS, que correspondem ao repasse de valores da produção realizada ao longo do ano.

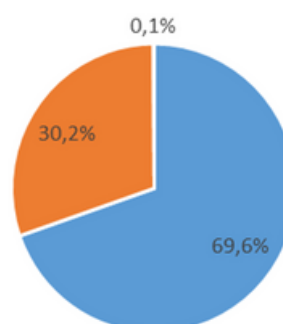
Gráfico 5. Receita orçamentária prevista e realizada em 2019

Receita Orçamentária 2019 (Prevista)



■ FNS/MS ■ REHUF ■ Outras receitas

Receita Orçamentária 2019 (Realizado)



■ FNS/MS ■ REHUF ■ Outras receitas

Fonte: SOF/ SIAFI 2019

O objetivo do programa REHUF é criar condições materiais e institucionais para que os hospitais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e de assistência à saúde da população, e constituiu uma importante fonte de recursos para o Humap em 2019, sendo que 19,7% do recursos REHUF foram executados como investimentos e 69,6% como complementação para a manutenção do Custeio, especialmente na aquisição de Medicamentos, Insumos e materiais médicos hospitalares.

Oportuno registrar que no exercício de 2019 a gestão priorizou a revisão dos contratos visando uma otimização dos recursos, bem como a necessidade de demonstração de alguns indicadores de eficiência da execução orçamentária que poderemos apurar e outra oportunidade.

No quadro abaixo que descrevem as despesas empenhadas:

Quadro 11. Receita Orçamentária

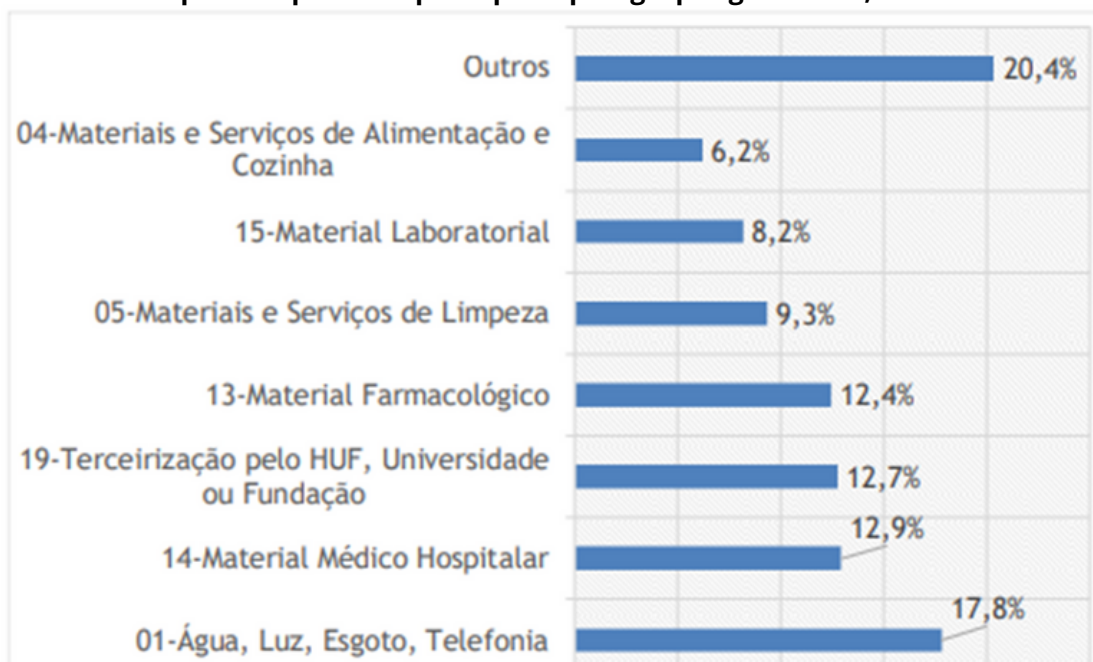
Discriminação por Natureza de Despesa em 2019		
Custeio	Previsto	Realizado
01-Água, Luz, Esgoto, Telefonia	9.069.556,87	11.859.850,37
02-Combustíveis e Lubrificantes	62.213,70	49.328,36
03-Diárias, Passagens e Locomoção	0,00	11.550,60
04-Materiais e Serviços de Alimentação e Cozinha	3.935.265,72	4.129.458,44
05-Materiais e Serviços de Limpeza	5.993.192,68	6.212.194,72
06-Vigilância e Segurança	38.847,93	73.321,86
07-Materiais/Serviços de Consumo Geral	287.205,52	470.042,17
08-Materiais/Serviços de Tecnologia da Informação	191.242,12	188.754,00
09-Indenizações e Sentenças Judiciais	2.100.517,46	2.369.868,72
10-Taxas, Encargos, Multas e Juros	2.380,40	11.626,02
12-Gás (exceto GLP)	465.410,32	135.923,85
13-Material Farmacológico	6.361.234,78	8.282.093,24
14-Material Médico Hospitalar	8.025.903,65	8.609.287,84
15-Material Laboratorial	3.942.977,60	5.430.235,64
16-Outros Materiais/Serviços Finalísticos	383.881,52	930.429,57
17-Despesas Gerais com Fundações de Apoio	7.760,00	0,00
19-Terceirização pelo HUF, Universidade ou Fundação	6.805.851,02	8.485.237,25
21-Precarizados por Contrato Pessoa Física	2.188,31	0,00
23-Manutenção	2.412.053,62	2.484.150,27
24-Reforma	1.963.084,22	2.130.217,45
25-Apoio ao Ensino e Pesquisa	11.952,36	16.672,96
27-Locação (Bens móveis e imóveis)	779.574,56	715.458,78
Investimento		
29- Obras em andamento	6.000.000,00	167.781,13
30- Instalações	0,00	28.150,00
31-Máquinas, Equipamentos e Mobiliário	3.000.000,00	3.664.145,31
32-Mão de obra e outros ativos diversos	0,00	104.641,00
Total (a+b)	61.842.294,36	66.560.419,55

Fonte: SOF/ SIAFI 2019

Com relação as despesas empenhadas em 2019, destacam-se os grupos com maiores valores: Material Médico Hospitalar, Material Farmacológico e terceirização, o grupo Água, luz, esgoto e telefonia como já foi explanado, os empenhos em grande parte compreendem a dívidas parceladas de outros exercícios que em 2019 foram quitadas. Assim, o Humap cumpriu sua meta de reabastecer o hospital com os insumos necessários equiparando os gastos com medicamentos e insumos com os gastos de terceirização.

No gráfico abaixo, podemos observar a distribuição dos recursos por grupos gerenciais:

Gráfico 6. Despesa empenhada pelos principais grupos gerenciais, em 2019



Fonte: SOF/ SIAFI 2019

Assim, em 2020 a perspectiva é que o hospital consiga reduzir seus gastos com água, luz, esgoto e telefonia, conseguindo o equilíbrio para iniciar obras e reformas necessárias à melhoria dos cuidados na assistência. Em 2019, apesar de previstas, não foi possível licitar obras devido a atrasos nos projetos básicos e detalhados, sendo que para os próximos anos serão iniciadas obras importantes como reforma da hemodinâmica, Centro Cirúrgico e Clínica Médica.

Realizações Unidade de Patrimônio 2019

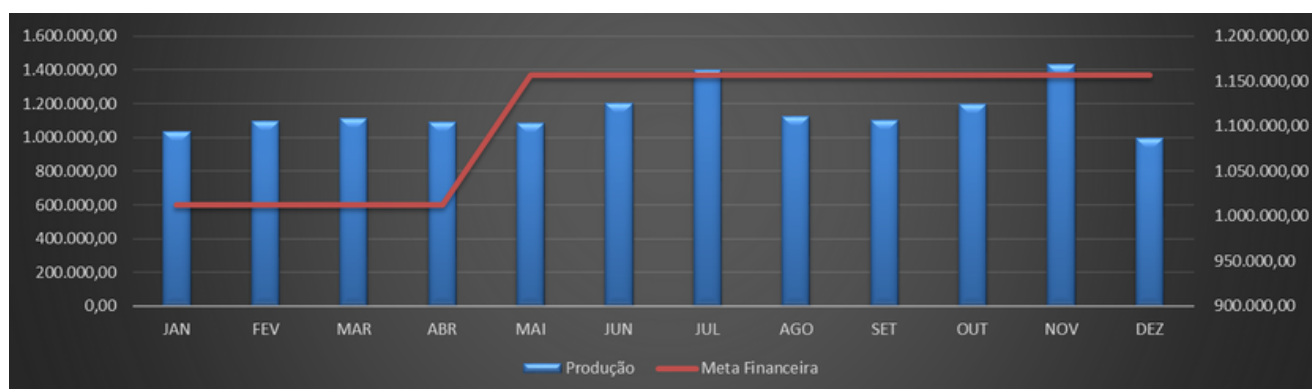
- Realização de Inventário Geral de Bens Móveis EBSE RH 2019, imprimindo maior controle sobre o acervo patrimonial dos bens Ebserh-Humap;
- Demandante de processo de aquisição de mobiliário administrativo comum para o hospital, como cadeiras, mesas, carros de transporte e armários, propiciando maior segurança e conforto as atividades desempenhadas pelos colaboradores do Humap-UFMS;
- Ajuste e ordenamento do fluxo de movimentação e retirada de bens permanentes dos diversos setores do Humap, empreendendo mudança da cultura organizacional no hospital, acerca da responsabilidade sobre os bens permanentes, mudando o quadro de abandono e descarte de bens nas diversas áreas comuns do hospital, como gramados, corredores, rampa e laje do prédio do Setor de Infraestrutura Física;
- Separação, organização e catalogação dos bens inservíveis da UFMS que estavam descartados nas diversas áreas comuns deste Humap-UFMS, viabilizando a realização do desfazimento de bens por parte da UFMS;
- Suporte a execução do Projeto Eficiência Energética, que permitiu ao hospital substituir um total de 291 equipamentos de refrigeração antigos e ineficientes por ares condicionados, geladeiras, freezers, frigobares e bebedouro, novos e eficientes;
- Incorporação, tombamento e distribuição de 989 bens permanentes móveis, realizados por meio de aquisições ou doações, totalizando um montante de R\$ 6.152.522,40 (base sistema SIG Patrimônio).

4.3 Assistenciais

Em 2019, algumas adequações foram realizadas visando a melhoria do desempenho assistencial, entre as medidas adotadas destacam-se a implantação da linha do AVC, readequação do PAM e revisão da contratualização visando o saneamento de metas e procedimentos não compatíveis com o novo modelo assistencial proposto.

O gráfico abaixo demonstra o desempenho financeiro em metas de média complexidade, onde é possível observar que a partir de maio, após negociações com o gestor ocorreu a mudança e teto para pagamento das metas contratualizadas, visto que o Humap tinha desempenho de produção muito acima do que recebia para execução dos procedimentos contratados.

Gráfico 7. Desempenho da produção de média complexidade em 2019

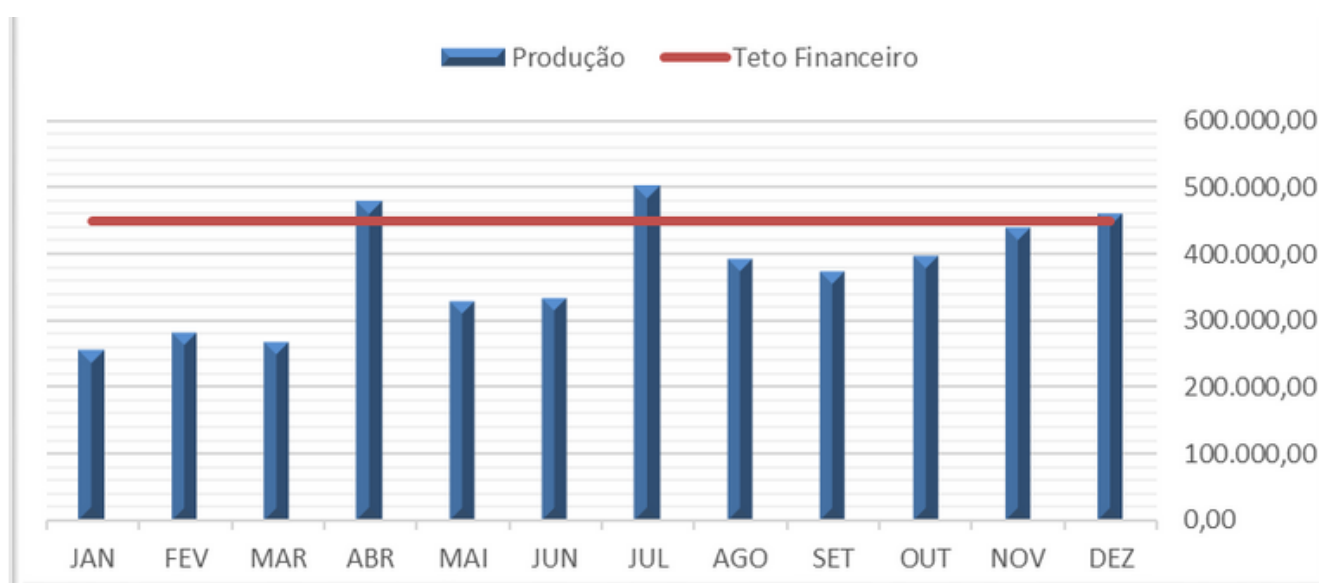


Fonte: UMA/ SERAS 2019

Apesar dos avanços obtidos no novo contrato para que o hospital tenha um faturamento financeiro justo, o teto financeiro contratualizado em média complexidade está em R\$ 1.150.000,00, no entanto em 2019 o Humap produziu R\$ 1.731.389,90 faturados como extrateto e não recebidos. Apesar de realizar 79% das metas previstas pelo contrato, o desempenho financeiro foi de 114% , demonstrando que ainda ocorre uma produção maior do que os valores recebidos para alguns grupos de procedimentos.

Abaixo, acompanhamento das metas em alta complexidade:

Gráfico 8. Desempenho da produção de alta complexidade em 2019



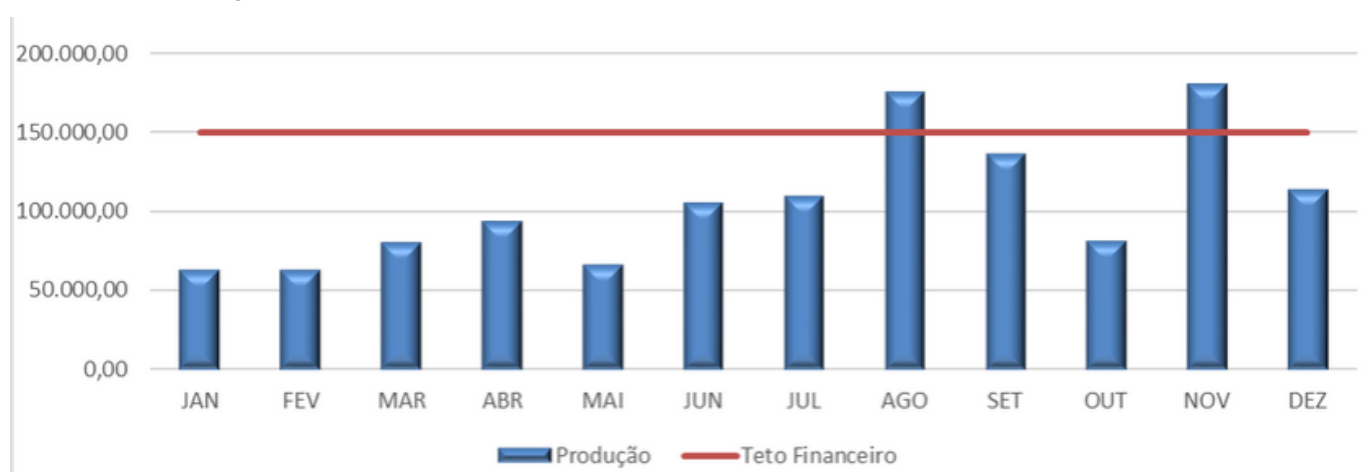
Fonte: UMA/ SERAS 2019

No acompanhamento da alta complexidade por séries históricas, é possível perceber que ao longo dos anos as metas de alta complexidade hospitalar representam um desafio constante, em 2019 por apenas três meses o Humap conseguiu realizar os procedimentos necessários para atingir o teto financeiro previsto, no entanto, é possível identificar que após a reestruturação do PAM ocorrida em maio, os indicadores de desempenho melhoraram sensivelmente. Explica-se o melhor desempenho, a redução de taxas de urgencializações de cirurgias e suspensões, ocorridas principalmente por melhor gestão da demanda do PAM e pelo aumento de cirurgias eletivas.

Nos procedimentos ambulatoriais e hospitalares vinculados ao FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), o hospital atingiu apenas 77% de desempenho financeiro. Historicamente este item também representa um desafio para o HU, contudo após a assinatura do novo pacto de contratualização (Junho 2019), é possível verificar melhor desempenho com relação as ações pactuadas, considerando que algumas ações previstas nesse item passaram a compor a média complexidade, restando para pagamento por esse fundo as linhas: Tratamento em nefrologia, Cirurgia em nefrologia, Órtese e prótese, materiais especiais, Cirurgia do aparelho digestivos e órgãos anexos e parede abdominal.

Gráfico abaixo apresenta o desempenho do FAEC ao longo de 2019:

Gráfico 9. Desempenho da fonte FAEC em 2019



Fonte: UMA/ SERAS 2019

4.4 Ensino e Pesquisa

A Gerência de Ensino e Pesquisa, no decorrer do ano de 2019, trabalhou por meio da Comissão Permanente de Residências em Saúde do Humap-UFMS, composta pela GEP/Humap-UFMS, Coreme/Propp-UFMS e Coremu/Propp-UFMS, para iniciar o cadastro de preceptores e identificar necessidades de capacitação em cada área a fim de melhorar a integração e dar suporte às necessidades de apoio dos Programas de Residência e melhoria das condições de ensino no hospital.

Nesse sentido, com base no feedback dos formulários de avaliação aplicados no ano anterior, foram desenvolvidas ações que são monitoradas de forma continuada por meio das avaliações periódicas após o fim de cada ciclo em campo de prática que permitem ao aluno avaliar a estrutura oferecida e nortear as propostas de ações e melhorias do ensino. A consolidação desses formulários tem permitido a criação e avaliação de indicadores de satisfação e de qualidade do ensino no hospital.

Além dos Programas de Residência em Saúde, a GEP, por meio da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, mantém o apoio e o incentivo ao desenvolvimento com qualidade dos cursos de graduação nas áreas de saúde e, buscando melhorar e ampliar as áreas de atuação, alunos da engenharia de produção, engenharia civil, engenharia elétrica, arquitetura e urbanismo da UFMS, além dos alunos do curso de medicina do campus de Três Lagoas e enfermagem do campus de Coxim, também foram acolhidos e tiveram a oportunidade de desempenhar suas atividades curriculares no campo do Humap-UFMS. Em 2019, 338 estudantes realizaram atividades práticas e visitas técnicas, e 289 estagiários atuaram em várias frentes de serviços no Humap-UFMS.

O laboratório de simulação em saúde do Humap-UFMS recebeu investimentos com a aquisição de manequins simuladores de alta fidelidade. A simulação como método de ensino vem ganhando espaço na formação profissional por permitir que um grupo de pessoas experimente a representação de um acontecimento real, com o propósito de praticar, aprender, avaliar ou entender sistemas ou ações humanas, mantendo princípios de segurança do paciente.

Os investimentos permitiram ainda a habilitação do Humap-UFMS como Centro de Simulação em Saúde da Rede Ebserh, sendo contemplado com o Curso de Formação de Multiplicadores em Simulação em Saúde realizado no período 2019-2020, que qualificará 25 profissionais do serviço como multiplicadores em assistência simulada e gestão de laboratório, permitindo aprimorar ações de ensino (graduação e pós-graduação) e educação permanente.

Atualmente, além dos cursos da UFMS, são atendidos os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco.

O setor de gestão da pesquisa e Inovação Tecnológica do Humap-UFMS catalogou 79 estudos a serem desenvolvidos no Humap somando 02 pesquisas clínicas patrocinadas, no ano de 2019, onde foram publicados 09 artigos científicos internacionais no laboratório exclusivo de pesquisa Centro de Estudos e Células Tronco, Terapia Celular e Genética Toxicológica- CeTroGen e 05 artigos no Laboratório de Fisiologia Respiratória – LAFIR).

Formalizou através de regulamentos e regimentos a pesquisa clínica os laboratórios exclusivos de pesquisa (Cetrogen e o LAFIR) e credenciou o hospital com 03 fundações apoio (FUNDEP, FUNDMED e FAPEC) e capacitou em boas práticas em pesquisas profissionais de diferentes equipes interessadas na temática.

O núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde (NATS) foi reformulado e devidamente registrado na Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) com a publicação de suas normas e regimentos. Reuniões estratégicas ocorreram no ano de 2019 e articulações para extensão dos serviços de ATS com o Núcleo de evidências da UFMS (NEV) e a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul e participou da avaliação dos produtos de mestrado da Ebserh.

No quesito divulgação científica, representou o Humap na 71ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. Publicou a cartilha: atendimento educacional e ambiente hospitalar - ISBN – 978.65.80110.42.1. Manteve ativa a revista PECIBES com rotina semestral de publicações e conquistou o selo ISSN 2594-8888, constando com 11 edições publicadas até o período. Inovou na rede Ebserh criando um repositório para as produções científicas geradas no Humap (Wik- intranet). No decorrer de 2019 acompanhou a implantação do centro de processamento celular CPC para advento do transplante de células mesenquimais no estado e possibilitando inovação nos estudos de terapia celular no Humap.

Em fase final de instalação e ativação, a implantação do Centro de Processamento Celular é fruto de um convênio do Humap-UFMS com a Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer, com financiamento do BNDES, dotará o hospital com infraestrutura física e equipamentos altamente especializados, podendo ter como atribuições a captação e seleção de prováveis doadores de células e tecidos, incluindo células-tronco hematopoéticas e células-tronco mesenquimais.

O novo Centro de Processamento Celular abre perspectiva sem precedentes para tratamento regional de diversas doenças onco-hematológicas e aumenta a representatividade genética da população brasileira, complementando a busca por doadores para transplantes em pacientes que não têm doador familiar. A unidade é também um novo eixo de treinamento médico, de pesquisa e terapia celular no Brasil, único no Estado de Mato Grosso do Sul.

No campo da extensão, o Humap-UFMS aprovou o Programa Institucional de Extensão Universitária "Saúde e Cuidado Humano" (Instrução de Serviço nº 52, de 19 de junho de 2019, PROECE-UFMS) que ratifica o compromisso do Humap-UFMS na construção de um sistema de saúde universal, integral e equânime, caracterizado pela qualidade dos serviços prestados à população brasileira e pela integração virtuosa entre ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento.

Entre os propósitos deste programa de cuidar em saúde, busca-se ampliar o acesso aos serviços de saúde para a população e proporcionar interação ensino-comunidade, gerando interface entre alunos de graduação e dos programas de residência em saúde (médica, uniprofissional e multiprofissional) com as demandas de assistência à saúde do município de Campo Grande e do estado de Mato Grosso do Sul e lapidar a formação acadêmica, proporcionando vivências que despertem iniciativas para construção de referenciais integrativos de ensino e cuidado à população.

Também no campo da extensão, foi executado o Projeto de Extensão Saúde, Ensino e Cuidado Humano, aprovado no Edital PROECE 2019 PAEXT, e que recebeu o apoio de um bolsa de extensão. O objetivo geral do projeto era atender necessidades de saúde da população com serviços de qualidade, com equidade e acessibilidade, integrado a rede de serviços de saúde do município e do estado, com interface do ensino pesquisa e extensão.

Como resultado do projeto, foram realizados os levantamentos arquitetônicos do Ambulatório Geral, Ambulatório da Pediatria, Ambulatório da Ortopedia, Hospital Dia, Hemonúcleo, Maternidade e Enfermaria da Clínica Cirúrgica II, e elaborados os respectivos projetos de adequação com vistas a melhorar a acessibilidade dos usuários e comunidade.

O Hospital também atuou como centro de pesquisa e produção de conhecimento em diversas áreas. A realização de vários projetos de pesquisa e extensão, em área básica e clínica, contribuem para a melhoria do ensino, estudo de doenças e qualidade no atendimento prestado ao paciente (Tabela 19).

Tabela 4. Projetos de pesquisas aprovados e números de alunos em aulas práticas

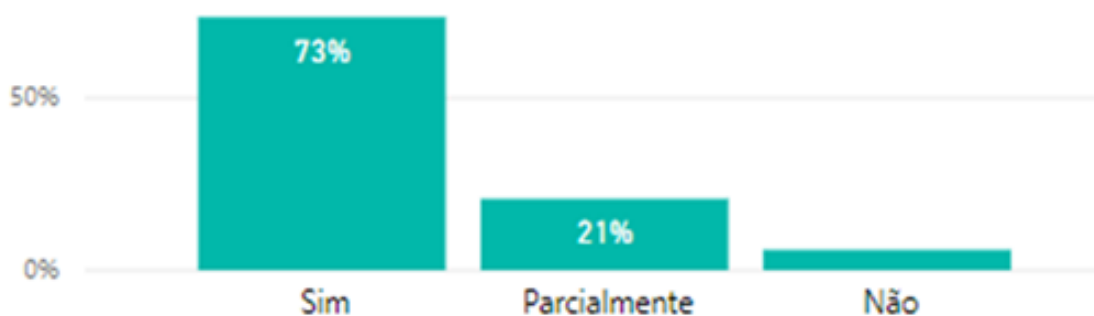
Descrição	Quantidade
Projetos de Pesquisas Aprovados	78
Alunos de graduação em estágio obrigatório	289
Alunos de graduação em aula prática	338

Fonte: SGPIT/ GEP 2019

Por fim, para verificação dos esforços empreendidos pela Gerência de Ensino e Pesquisa para tornar o Humap-UFMS um campo permanente de prática e formação de excelência, em 2019, foi realizada a primeira pesquisa anual de satisfação da residência, contando com a adesão de 83% dos matriculados, cujo resultados são apresentados abaixo:

Gráfico 10. Avaliação Geral das demandas de acordo com especialidade da residência

Eu considero o perfil das demandas clínicas e/ou psicossociais que chegaram ao setor de atuação adequadas à especialidade da minha residência?



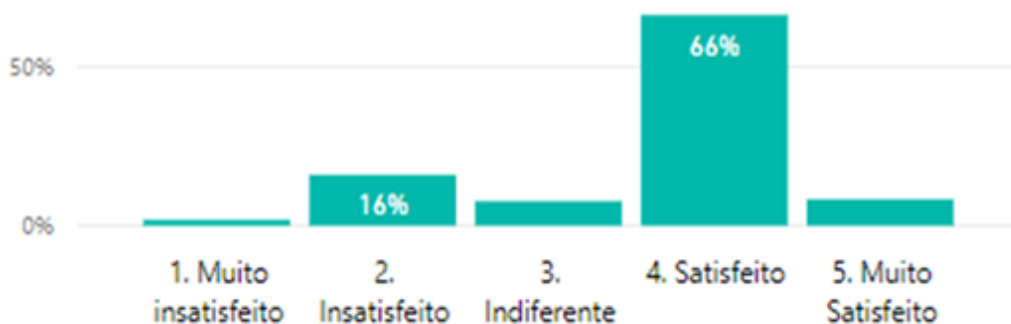
Fonte: Painéis de indicadores Ebserh - 2020

Com relação a considerar se os perfis das demandas atendidas se encontram adequadas às práticas da residência, 73% responderam que sim, e apenas 6% identificaram que não, sendo essa representação positiva umas das melhores da rede Ebserh.

No gráfico abaixo, quando perguntado o nível de satisfação em ter o Humap como campo de prática, 75% responderam que estão satisfeitos, num total de 169 respostas, sendo a média da rede com relação a esse quesito de apenas 63%.

Gráfico 11. Nível de satisfação com o hospital como campo de prática

Qual meu nível de satisfação considerando o hospital universitário federal como campo de prática:

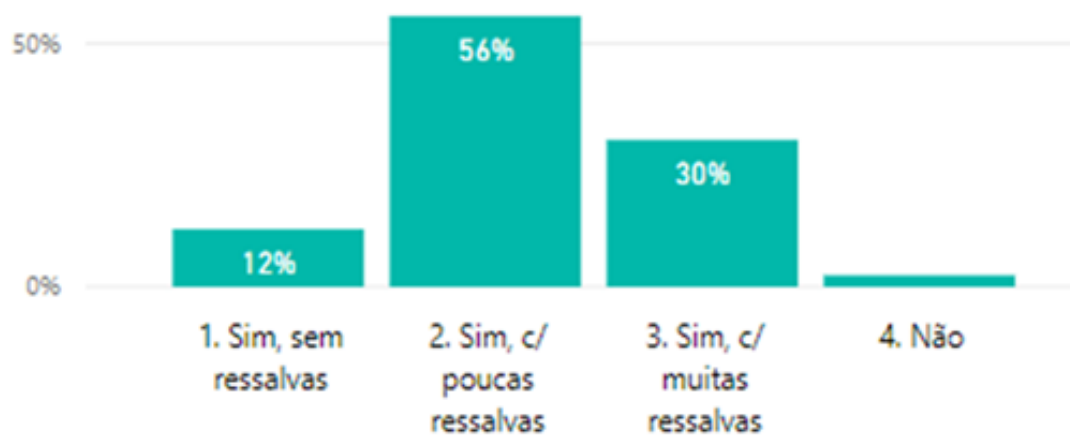


Fonte: Painéis de indicadores Ebserh - 2020

Quando questionado se indicaria a residência do Hu para um colega, apesar das ressalvas, 98% dos residentes ouvidos indicariam, demonstrando que o Humap tem cumprindo seu papel em ter como missão a busca da excelência em campo de prática para ensino e pesquisa.

Gráfico 12. Nível de satisfação com o hospital como campo de prática

Eu indicaria a residência no HUF para um (a) colega?

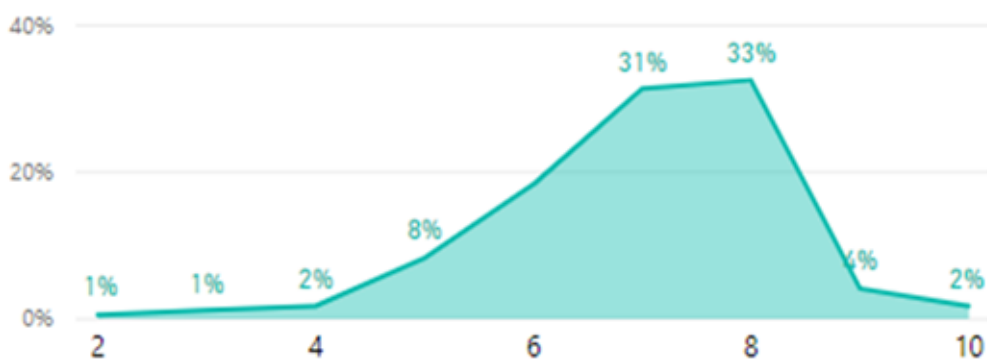


Fonte: Painéis de indicadores Ebserh - 2020

Com relação à média atribuída pelos residentes ao hospital, esse pontuou como nota média 7, sendo a média de todos os HUF's da rede 6,6.

Gráfico 13. Nível de satisfação com o hospital como campo de prática

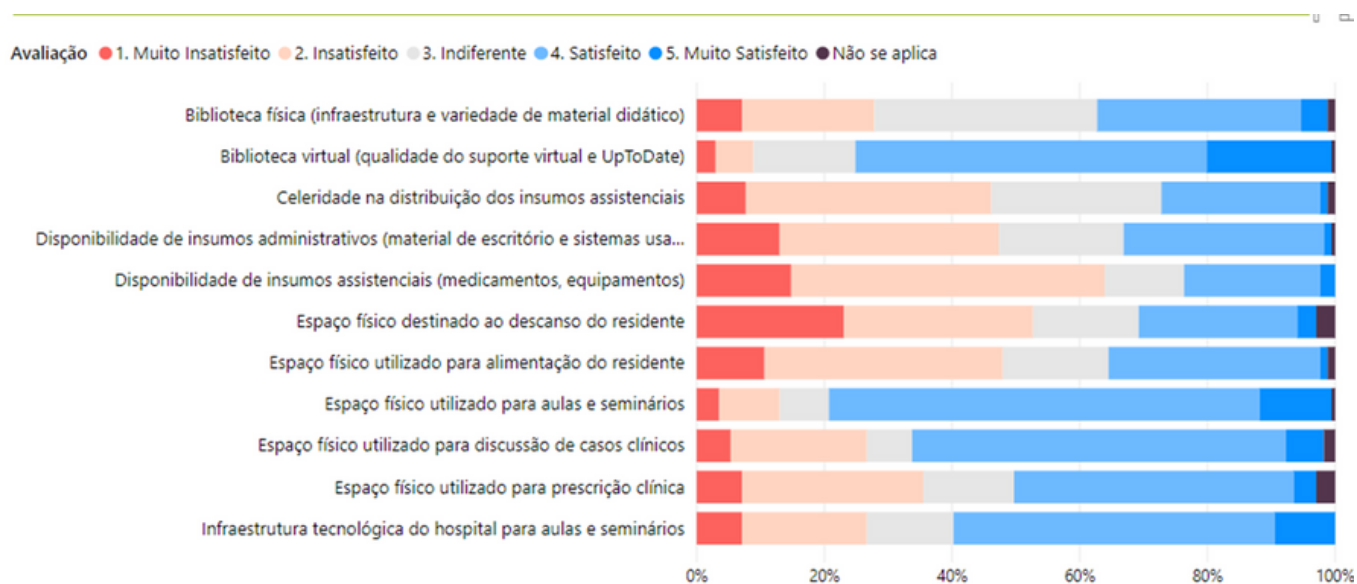
Considerando todas as opiniões que dei, qual nota atribuiria ao HUF?



Fonte: Painéis de indicadores Ebserh - 2020

O Humap-UFMS é um hospital com mais de 45 anos de história, a atual gestão constantemente busca meios de melhorar sua infraestrutura e adequar ambientes de acordo com as necessidades de uso, assim sendo, já era esperado avaliações não positivas em alguns quesitos, visto que eles estão previstos como necessidades futuras de obras e reformas.

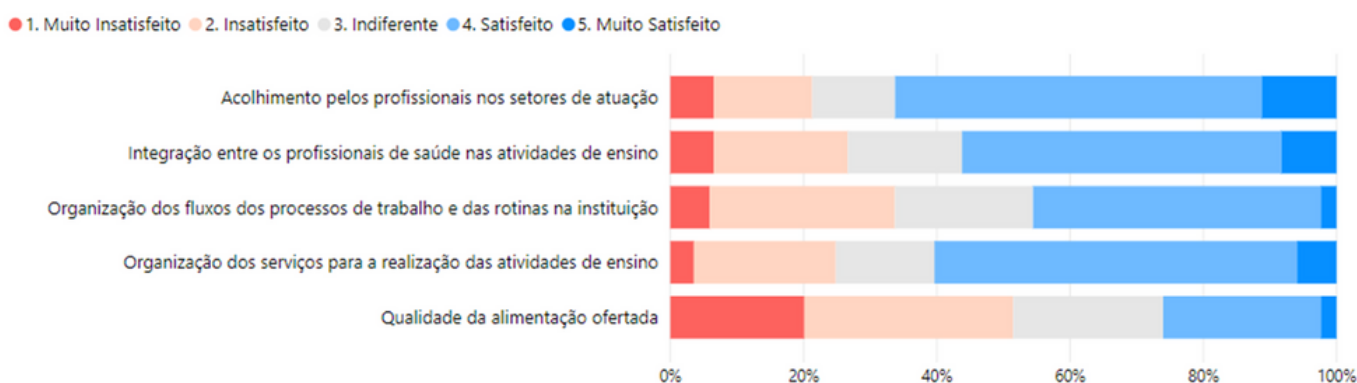
Gráfico 14. Avaliação da Infraestrutura do HUF



Fonte: Painéis de indicadores Ebserh - 2020

Com relação a percepção do serviço ofertado pelo hospital, mais de 60% avaliaram como satisfeitos ou muito satisfeitos com o acolhimento dos profissionais nos setores de atuação, também foram bem avaliados a integração entre os profissionais e organização dos serviços para a realização das atividades de ensino, os piores desempenhos foram obtidos pela qualidade na oferta de alimentação e na organização dos fluxos e processos de trabalho com menos de 30% e 45% respectivamente de avaliação positiva (Gráfico).

Gráfico 15. Avaliação do Serviço Ofertado pelo HUF



Fonte: Painéis de indicadores Ebserh - 2020

Assim, em 2020 é necessário a integração de vários setores do hospital para melhorar os fluxos e processos de trabalho, a disponibilidade de insumos, a infraestrutura entre outros, de forma que se reflita numa melhor percepção dos estudantes com relação ao ambiente hospitalar como processo de ensino e prática.

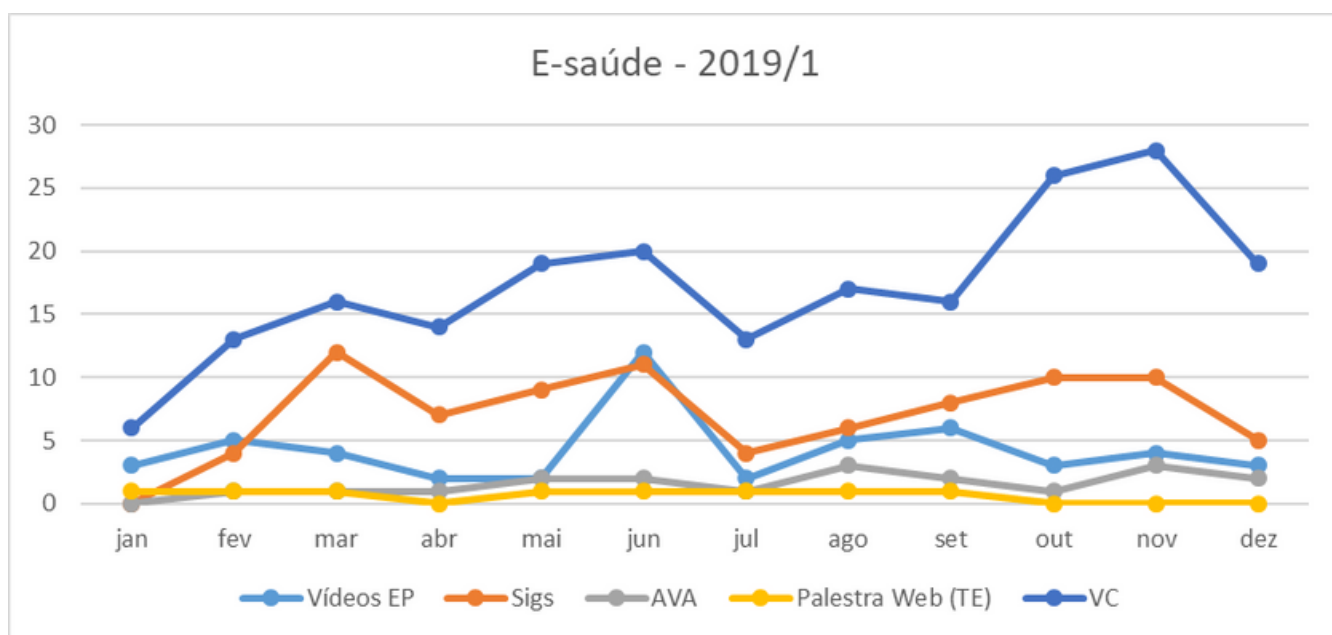
4.4.1 Unidade de E- saúde

A Unidade de WEB-SAÚDE caracteriza-se como uma das Unidades que compõe a Gerência de Ensino e Pesquisa no oferecimento e uso das Tecnologias de Informação para o treinamento em serviço de colaboradores, alunos e residentes.

A unidade atua em diferentes frentes:

- Telemedicina, com o uso da Rede Universitária e Telemedicina (RUTE) através dos SIGs (Grupos de Interesse Especial), atualmente com 27 SIGs em plena atividade.
- Telessaúde, em parceria com o Núcleo de Telessaúde do Mato Grosso do Sul, na realização da Tele-educação, com uma agenda mensal de Palestras transmitidas do estúdio interno de gravação do Humap, e na Teleconsultoria, atualmente com sete profissionais em quatro especialidades (hematologia, nefrologia, genética e estomaterapia).

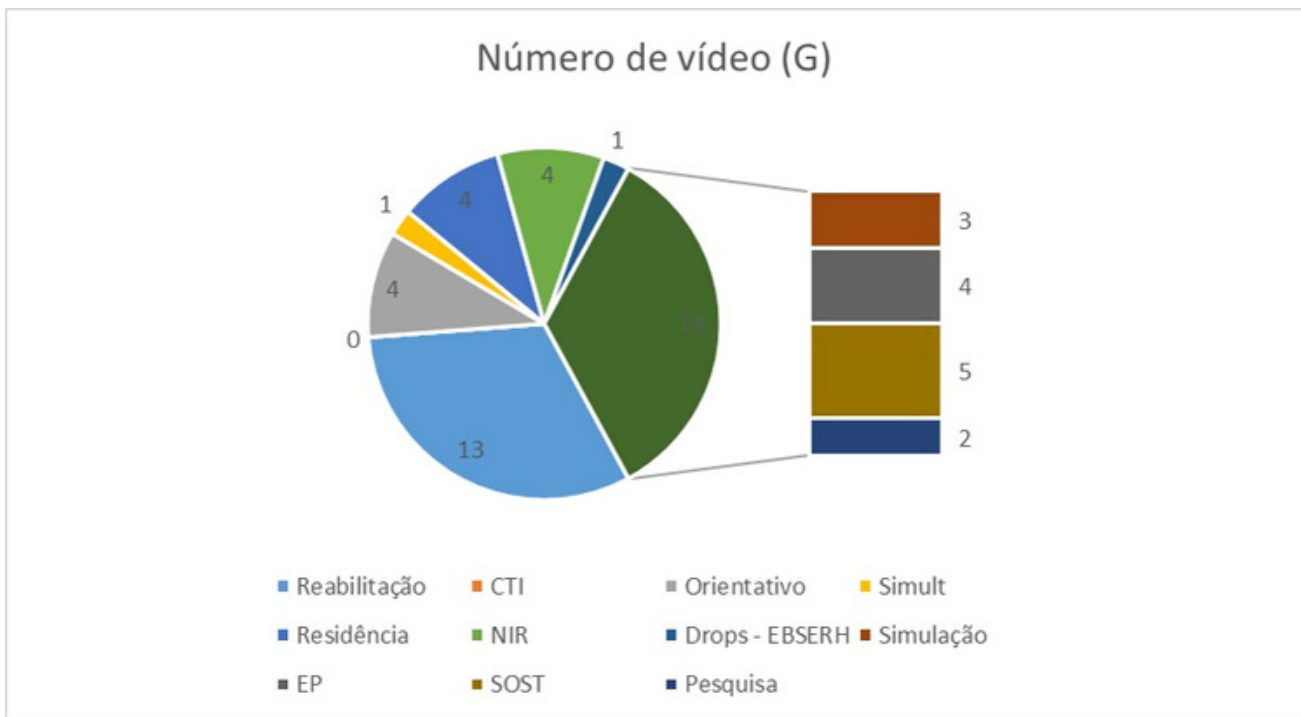
Gráfico 16. Indicador Unidade E-Saúde



Fonte: GEP 2019

- Em 2018 e 2019 a Unidade de WEB-saúde em conjunto com a GEP realizou aquisições importantes para expansão das atividades da unidade. Foram adquiridos computadores, estação de trabalho, câmeras, microfones e adaptado um espaço físico denominado “Estúdio de gravação” que atualmente oferece transmissões de teleaulas, webinar, drops, videoaulas, palestras e treinamentos aos colaboradores em serviço.

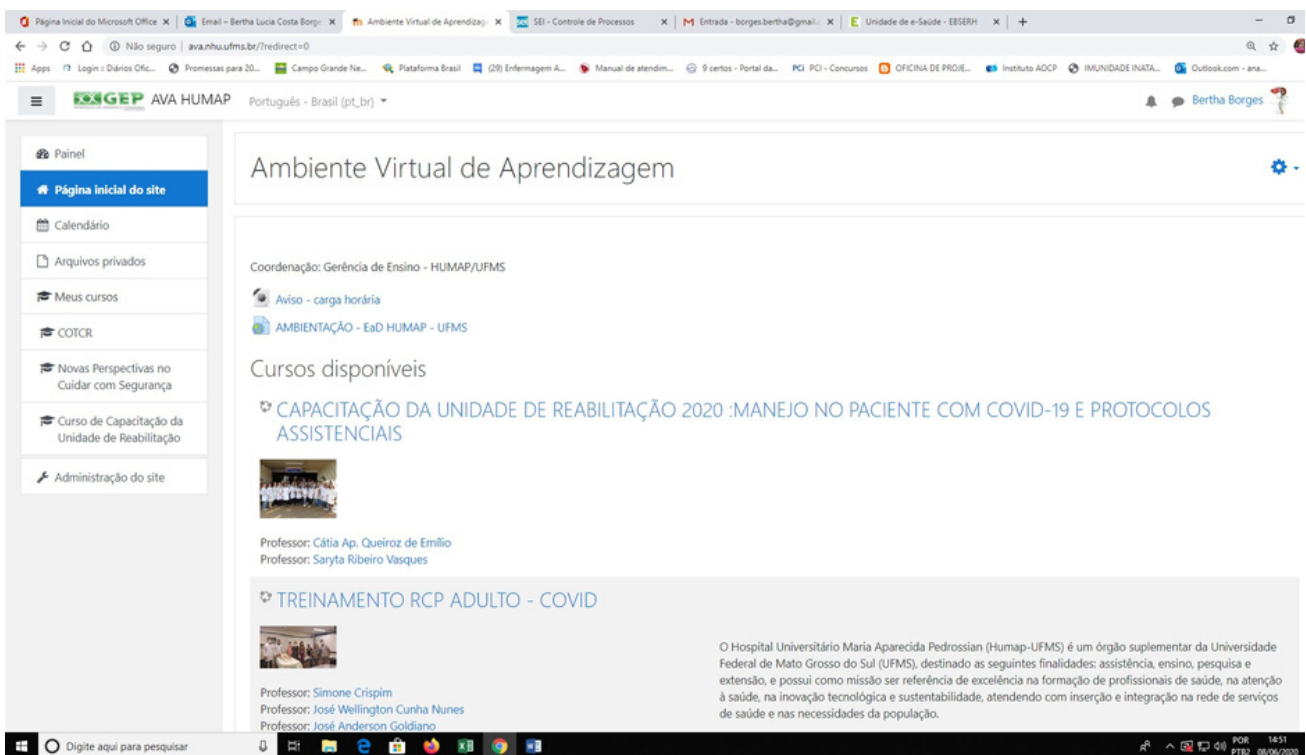
Gráfico 17. Indicador número de vídeos institucionais



Fonte: GEP 2019

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – utilizado para oferecimento de cursos de educação permanente em serviço para colaboradores, residentes e alunos de graduação; atualmente com 18 cursos oferecidos e 431 usuários cadastrados

Figura 6. Ambiente Virtual de Aprendizagem



Fonte: GEP 2019

REFERÊNCIAS

BRASIL, Relatório de gestão : guia para elaboração na forma de relato integrado : evolução da prestação de contas / Tribunal de Contas da União. – 2. ed. – Brasília : TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec), 2019.

